

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022****Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho  
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre  
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara  
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé  
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo  
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró  
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza  
 Conselho Fiscal  
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia  
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira  
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro  
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz  
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê  
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca  
 Conselho Deliberativo  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim – Brejo Santo  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 2021.08.03.1.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o INDEFERIMENTO dos recursos interpostos contra a fase de habilitação por parte das empresas **FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE** e **SEDNA ENGENHARIA LTDA**, ficando mantido o julgamento

inicial proferido pela Comissão de Licitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 98136-6099.

Abaiara/CE, 30 de Setembro de 2021.

**RAUL DANTAS GOMES DA SILVA**  
Presidente da CPL.**Publicado por:**  
Carlos Mateus Bezerra Flores  
**Código Identificador:09DE2E4B****ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA****GABINETE DO PREFEITO**  
**MINUTA DE DECRETO DE PRORROGAÇÃO REFIS 2021**  
**ALTANEIRA - CE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA – CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VI do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência para adesão ao REFIS 2021 até a data de 31 de outubro de 2021, conforme previsão do artigo 8º da Lei 787/2021.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE - SE. CUMpra-SE.

Gabinete do prefeito Municipal de Altaneira – CE

Altaneira – CE, 30 de setembro de 2021.

**Publicado por:**  
Maria Marilene Sousa  
**Código Identificador:034C3E3C****GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº499/2021/ERRATA**

Dispõe sobre a designação para o cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal de Altaneira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO**  
**CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO**, que existe na estrutura administrativa do Hospital Municipal do Município de Altaneira o cargo de Diretor Clínico, necessário e essencial as atividades da Unidade Hospitalar;

**CONSIDERANDO**, que a função de Diretor Clínico tem como atribuição precípua e principal a supervisão das atividades de assistência médica junto a Unidade Hospitalar;

**CONSIDERANDO**, que a função administrativa municipal de Diretor Clínico pressupõe que a pessoa que for assumir o mesmo tem que ter formação e habilitação como Médico;

**CONSIDERANDO**, que, especialmente, em virtude de só haver no quadro efetivo de servidores municipais um profissional médico, e ser necessário a nomeação para o cargo, não podendo ficar o mesmo em aberto;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** o senhor **ELTON BRUNO VIEIRA DE SOUSA**, portador do CRM/CE nº. 016558, inscrito no CPF sob o nº. 010.760.653-41, para exercer o Cargo de **DIRETOR CLÍNICO DO**

**HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, parte integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde.

**Art.2º.** Pela designação da pessoa para o cargo citado no artigo anterior, e em virtude de ter sido o mesmo contratado temporariamente como Médico para prestar serviços para o Município de Altaneira, Secretaria de Saúde, poderá este optar pelo seu vencimento como Médico Contratado ou Diretor Clínico, não decorrendo da opção nenhum acréscimo aos seus vencimentos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de setembro de 2021.

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Marilene Sousa  
**Código Identificador:**D2AE09E

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 02/2021-SME

#### PORTARIA Nº 02/2021-SME

DELEGA A COMPETÊNCIA PARA ORDENAR E ATESTAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FRANCISCA FRANCILEUDA DE LIMA**, no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pela Lei da Estrutura Administrativa.

**CONSIDERANDO** a necessidade de impor uma melhor operacionalização na ação administrativa, descentralizando a prática de atos próprios do Secretário Municipal, mediante delegação de competência;

**CONSIDERANDO** que os artigos 11 e 12 do Dec-lei federal nº 200/67, autoriza a delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa.

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº 02/2017, que autoriza a delegação de competências pelos secretários municipais.

#### RESOLVE

**Art. 1º DELEGAR** o Sr. **José Gomes Nogueira da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 20070234656 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 754.759.013-68, **COMPETÊNCIA PARA ORDENAR, ATESTAR DESPESAS, ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTA CORRENTE, NOS TERMOS DO ART. 1º, §1º, LEI MUNICIPAL nº 02/2017**, da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo único. A competência delegada por esta portaria compreende todos os atos pertinentes, dentre estes:

I - Autorizar despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas, emissão e execução de programações de desembolso;

II - Autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar prestação de contas de adiantamentos, quando for o caso, na forma e nos limites de legislação em vigor;

III - Aplicar ou revelar, conforme o caso, as penalidades pecuniárias previstas em Lei, quando se verificar descumprimento da obrigação contratual, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços;

IV - Autorizar abertura de licitações aprová-las, revogá-las ou anulá-las, conforme o caso, adjudicar o seu objeto à firma ou firmas vencedoras, na forma da legislação vigente; e.

V - Dispensar a licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade, nos casos previstos em Lei.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretária Municipal de Educação, 16 de Setembro de 2021.

**FRANCISCA FRANCILEUDA DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação do Município de Arneiroz

**Publicado por:**  
Cibele Feitosa Alves  
**Código Identificador:**AE4732D7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do termo de aditivo do instrumento contratual nº 2021.05.10.3, Resultante da CARTA CONVITE 2021.04.23.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0171.2.012.0001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARNE DE FRANGO E CARNE DE PEIXE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS E HOSPITAL, DESTA MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE

**PRAZO DE VIRGÊNCIA** a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021.

**CONTRATADO:** FLAVIO OLIVEIRA MONTEIRO.

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 1.727,50 (um mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

**Arneiroz-CE, 28 de setembro de 2021**

**JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA**  
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena  
**Código Identificador:**51ABAD2B

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE PROSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.29.1.

**Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2021.07.29.1.A**  
CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.07.29.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma e ampliação da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Ananias Ferreira de Melo, localizada no Bairro Moêda, Sede do Município de Assaré/CE. **Abertura das Propostas de Preços:** 04 de outubro de 2021 às 09:00hs. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 30 de outubro de 2021.

**MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:**ADD06AE2

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº**  
**2021.01.19.06**

Certificamos que o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2021.01.19.06, cujo objeto é **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, foi afixado no dia 01 de Setembro de 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

BANABUIÚ/CE, 01 de Setembro de 2021.

**RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**8AE911B3

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO N.º 10.001/2021-CR**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CREDENCIAMENTO N.º 10.001/2021-CR.** A Autarquia Municipal de Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, torna público para conhecimento dos interessados que, nos dias 01 a 08 de Outubro de 2021, no horário de 08hs às 12hs, na Comissão Central de Licitação e Pregão no endereço Avenida Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE, realizará o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, PINTOR, ELETROTÉCNICO, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO, MECÂNICO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.** O edital encontra-se disponível no endereço acima de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min, e das 13h30min às 17h00min, e na sexta-feira das 08h às 12h ou no portal de licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

**FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA.**  
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Banabuiú-CE, 30 de Setembro de 2021.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**F5DA695C

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.05.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.12.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa G F EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil duzentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Moacir de Barros Sousa e Gabriel Araújo Ferreira.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Setembro de 2021.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**3ED72129

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.05.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.12.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa G F EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil seiscentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Swyanne Horranna Alves Lima e Gabriel Araújo Ferreira.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Setembro de 2021.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**1796CFE8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.05.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.12.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa/pessoa física MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 14.340,00 (quatorze mil trezentos e quarenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Swyanne Horranna Alves Lima e Elton Martins Freires de Sena.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Setembro de 2021.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**1B62D568

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.05.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.12.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa G F EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil duzentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Isaac de Luna Ribeiro e Gabriel Araújo Ferreira.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Setembro de 2021.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**EB31C4D3

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.05.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.12.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa G F EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil duzentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Wellton Vieira e Gabriel Araújo Ferreira.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Setembro de 2021.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**BDD29A18

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.05.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.12.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa ROTH LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Wellton Vieira e Luiz Carlos Valentim dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Setembro de 2021.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**F124FF06

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.05.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.12.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa G F EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil duzentos reais).

Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Jussara de Luna Batista e Gabriel Araújo Ferreira.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Setembro de 2021.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**5314BDC1

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.05.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.12.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 14.340,00 (quatorze mil trezentos e quarenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Jussara de Luna Batista e Elton Martins Freires de Sena.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Setembro de 2021.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**FE99ECC1

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.05.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.12.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ROTH LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Jussara de Luna Batista e Luiz Carlos Valentim dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Setembro de 2021.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**54233684

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.05.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.12.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa G F EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Egberto Melo dos Santos e Gabriel Araújo Ferreira.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Setembro de 2021.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**019E8CF4

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.05.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.12.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa ROTH A LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Egberto Melo dos Santos e Luiz Carlos Valentim dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Setembro de 2021.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**E947398D

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.05.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.12.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa E.C.PRODUÇÕES LTDA-ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 116.299,92 (cento e dezesseis mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Egberto Melo dos Santos e Edy Lennon Campos Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Setembro de 2021.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**BF0AC298

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.05.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.12.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa G F EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Antônio Everardo Garcia Siqueira e Gabriel Araújo Ferreira.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Setembro de 2021.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**56CF9789

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.05.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.12.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 14.340,00 (quatorze

mil trezentos e quarenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Antônio Everardo Garcia Siqueira e Elton Martins Freires de Sena.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Setembro de 2021.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**B21C2CD0

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.05.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.12.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa ROTH A LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Antônio Everardo Garcia Siqueira e Luiz Carlos Valentim dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Setembro de 2021.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**BD7D27EF

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.05.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.12.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 59.999,88 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Antônio Everardo Garcia Siqueira e Iago Viana Nascimento.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Setembro de 2021.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**E76C319F

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.05.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.12.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa G F EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 686.400,00 (seiscentos e oitenta e seis mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Sayonara Moura de Oliveira Cidade e Gabriel Araújo Ferreira.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Setembro de 2021.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**9DFDF81F

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.05.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.12.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 14.340,00 (quatorze mil trezentos e quarenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Sayonara Moura de Oliveira Cidade e Elton Martins Freires de Sena.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Setembro de 2021

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**36C76F2E

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.05.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.12.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ROTH LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Sayonara Moura de Oliveira Cidade e Luiz Carlos Valentim dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Setembro de 2021.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**790F3688

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.05.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.12.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 68.899,92 (sessenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Sayonara Moura de Oliveira Cidade e Iago Viana Nascimento.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Setembro de 2021.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**CF7AB8F0

**SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.05.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.12.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e a empresa G F EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil duzentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Gabriel Araújo Ferreira.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Setembro de 2021.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**A35BCCE2

**SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.05.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.12.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e a empresa MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 62.880,00 (sessenta e dois mil oitocentos e oitenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e José Carneiro da Costa Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Setembro de 2021.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**9F2BEC3A

**SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.09.02.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.09.02.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e a empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI. Objeto: Aquisição de Kit mamãe e bebê para atender às necessidades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 71.988,00 (setenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Carlos Roberto Daud.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Setembro de 2021.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**63082DCD

**SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.09.02.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.09.02.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho e

Desenvolvimento Social e a empresa LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA. Objeto: Aquisição de Kit mamãe e bebê para atender às necessidades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 13.228,00 (treze mil duzentos e vinte e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Luiz Joaquim dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Setembro de 2021.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**42C42A8B

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS  
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.05.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.12.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa G F EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil duzentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Alex Saraiva de Sá Barreto e Gabriel Araújo Ferreira.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Setembro de 2021.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**4B7641DA

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Através do **PRESENTE EDITAL** notificamos o servidor **Sr. PEDRO CARLOS DANTAS COELHO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL IV**, lotado na **Secretaria Municipal Educação, com localização desconhecida**, junto ao Município de Barro-CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com a finalidade de **CIENTIFICÁ-LO** da existência do da existência do processo administrativo de no **2021.06.24-01/EDUCAÇÃO**, instaurado em seu desfavor para apurar denúncia de **ABANDONO DE CARGO**, bem como **CITÁ-LO** para que no prazo de **15 (quinze) dias ofereça defesa escrita indicando as provas que deseja produzir, caso queira, devendo a referida defesa ser endereçada à Comissão Especial Processante na pessoa de sua Presidente LYGIA SIMONE TAVARES DE ARAÚJO**, no endereço Gabinete do Prefeito, na Rua Firmino Tavares, Centro, Barro-CE, CEP: 63.380-000.

Barro – CE., 29 de setembro de 2021.

**LYGIA SIMONE TAVARES DE ARAÚJO.**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo  
**Código Identificador:**B6BF1B82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Através do **PRESENTE EDITAL** notificamos a servidora **Sr. JUCIVAN ANTONIO DE ALMEIDA, AUXILIAR DE**

**SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal Educação, com localização desconhecida**, junto ao Município de Barro-CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com a finalidade de **CIENTIFICÁ-LO** da existência do da existência do processo administrativo de no **2021.06.24-02/EDUCAÇÃO**, instaurado em seu desfavor para apurar denúncia de **ABANDONO DE CARGO**, bem como **CITÁ-LO** para que no prazo de **15 (quinze) dias ofereça defesa escrita indicando as provas que deseja produzir, caso queira, devendo a referida defesa ser endereçada à Comissão Especial Processante na pessoa de sua Presidente LYGIA SIMONE TAVARES DE ARAÚJO**, no endereço Gabinete do Prefeito, na Rua Firmino Tavares, Centro, Barro-CE, CEP: 63.380-000.

Barro – CE., 29 de setembro de 2021.

**LYGIA SIMONE TAVARES DE ARAÚJO.**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo  
**Código Identificador:**9ABB5F16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Através do **PRESENTE EDITAL** notificamos a servidora **Sra. FRANCISCA DAMINELE GOMES FEITOSA, AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotado na **Secretaria Municipal Educação, com localização desconhecida**, junto ao Município de Barro-CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com a finalidade de **CIENTIFICÁ-LO** da existência do da existência do processo administrativo de no **2021.06.24-03/EDUCAÇÃO**, instaurado em seu desfavor para apurar denúncia de **ABANDONO DE CARGO**, bem como **CITÁ-LO** para que no prazo de **15 (quinze) dias ofereça defesa escrita indicando as provas que deseja produzir, caso queira, devendo a referida defesa ser endereçada à Comissão Especial Processante na pessoa de sua Presidente LYGIA SIMONE TAVARES DE ARAÚJO**, no endereço Gabinete do Prefeito, na Rua Firmino Tavares, Centro, Barro-CE, CEP: 63.380-000.

Barro – CE., 29 de setembro de 2021.

**LYGIA SIMONE TAVARES DE ARAÚJO.**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo  
**Código Identificador:**877FD4FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Através do **PRESENTE EDITAL** notificamos a servidora **Sra. MARIA SALVANY FERREIRA PRIMO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal Educação, com localização desconhecida**, junto ao Município de Barro-CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com a finalidade de **CIENTIFICÁ-LO** da existência do da existência do processo administrativo de no **2021.06.24-04/EDUCAÇÃO**, instaurado em seu desfavor para apurar denúncia de **ABANDONO DE CARGO**, bem como **CITÁ-LO** para que no prazo de **15 (quinze) dias ofereça defesa escrita indicando as provas que deseja produzir, caso queira, devendo a referida defesa ser endereçada à Comissão Especial Processante na pessoa de sua Presidente LYGIA SIMONE TAVARES DE ARAÚJO**, no endereço Gabinete do Prefeito, na Rua Firmino Tavares, Centro, Barro-CE, CEP: 63.380-000.

Barro – CE., 29 de setembro de 2021.

**LYGIA SIMONE TAVARES DE ARAÚJO.**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo  
**Código Identificador:**B4619FD1

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**Término do Prazo Contratual**

**NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**NOTIFICADA: BENEDITO ARAUJO CARNEIRO – ME**  
**CNPJ: 25.336.530/0001-36**  
Assunto: Término do Prazo Contratual

*CONSIDERANDO o fim do prazo contratual da empresa BENEDITO ARAÚJO CARNEIRO – ME (CNPJ Nº 25.336.530/0001-36) relativamente à licitação para conclusão da obra de conclusão da Creche Tipo C no Distrito de Araras, Contratação Pública oriunda do Edital nº 08.001/2020-TP.*

**R E S O L V E**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada por sua Secretária Municipal ARTEIRIANA BENTO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE a empresa BENEDITO ARAUJO CARNEIRO - ME | CPF/CNPJ: 25.336.530/0001-36** acerca do término do prazo contratual que se operou em 12/08/2021 sem que a empresa apresentasse qualquer cronograma de início das obras contratadas para conclusão da Creche Tipo C no Distrito de Araras, Contratação Pública oriunda do Edital nº 08.001/2020-TP. Em observância aos Princípios Constitucionais norteadores da Administração Pública, mais especificamente quanto ao Contraditório e Ampla Defesa, concedemos prazo de 10 (dez) dias úteis para que a empresa apresente suas justificativas sob pena de abertura de Processo Administrativo tendente a apurar as irregularidades com aplicação das penalidades previstas em lei. Por fim, ressaltamos que o prazo concedido não tem o condão de postergar a relação jurídica havida entre a empresa e a municipalidade.

Barroquinha-Ce, 27 de setembro de 2021.

**ARTEIRIANA BENTO DA COSTA**  
Secretária Municipal

**Publicado por:**  
Alan Ferreira Lima  
**Código Identificador:**09FDE92D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**NOTIFICADA: VANDERLENE SOUSA GOUVEIA DE ALCÂNTARA**

*CONSIDERANDO que a contratada VANDERLENE SOUSA GOUVEIA DE ALCÂNTARA recusa-se a assinar o Termo de Vistoria Pública realizado pelo Setor de Engenharia competente da Prefeitura Municipal de Barroquinha-Ce, bem como nega-se a assinar Aditivo de Prazo que teve como objeto a postergação do prazo para a realização de reparos no Prédio particular situado à Rua Alfredo Veras Coelho, nº 1403, Centro de Barroquinha-Ce, onde encontrava-se instalado Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, tudo sem qualquer justificativa, assim como nega-se a receber as chaves do referido imóvel.*

**R E S O L V E:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por seu Secretário Municipal MACIO RONIO MOTA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE a pessoa física de VANDERLENE SOUSA GOUVEIA DE ALCÂNTARA, inscrita no CPF: 010.917.643-01, para:**

**I – MANIFESTAR-SE** em 48 (quarenta e oito) horas sobre a vistoria realizada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Barroquinha-Ce, podendo para tanto, apresentar suas justificativa para a não assinatura do referido termo, o que poderá ser acompanhada de vistoria particular assinada por profissional de engenharia, devendo confrontar ponto a ponto a vistoria feita pelo Contratante, bem como deve estar em consonância com a vistoria inicial do contrato público que encontra-se em poder da Contratada.

**II -** Em razão da Presunção de Legitimidade dos Atos do Poder Público, esta notificação, independente de sua concordância, supre a relação contratual no tocante à prorrogação do prazo contratual, que serviu única e exclusivamente para realização dos reparos necessários à entrega do imóvel objeto deste ato administrativo.

**III -** Caso o prazo transcorra sem a apresentação de quaisquer justificativas, ou que as justificativas sejam julgadas improcedentes pela Administração, e havendo recalcitrância no recebimento das chaves, as peças informativas serão remetidas à Procuradoria Geral do Município tomará as medidas legais cabíveis em face da contratada, com aplicação das penalidades legais previstas e o depósito judicial das chaves do imóvel.

Barroquinha-Ce, 30 de setembro de 2021.

**MACIO RONIO MOTA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal

**Publicado por:**  
Alan Ferreira Lima  
**Código Identificador:**C12294FD

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SMEC**

**PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS**  
**CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO**  
**SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021-SME**

A Secretaria Municipal da Educação de Cariús/CE, representada pela sua Secretária Veroneide Maria de Souza, a partir da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021/SME, **CONVOCA** os candidatos aprovados no citado certame e seguir elencados, para comparecerem no dia 01/10/2021, no turno manhã, mais precisamente no horário 13:30 às 14:50 horas, à sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Praça da República, nº 10, Centro, Cariús/CE, para assinatura de contrato de trabalho temporário:

CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Andrea Leite Roque Maciel	Assistente Social	01
Fernanda Meneses	Psicóloga	07
Rúbia Nayara Silva Maia	Nutricionista	02

A ausência à convocação promovida pelo presente instrumento importará em renúncia tácita à contratação e autorizará a convocação do candidato classificado na colocação imediatamente seguinte.

Cariús/CE, 29 de setembro de 2021.

**VERONEIDE MARIA DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Veroneide Maria de Sousa  
**Código Identificador:**960101DA

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA**

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021/TP.01**



**CONTRATANTE:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01.  
**CONTRATADO:** Premiere Locações e Serviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.280.521/0001-82. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 348.823,81 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e um centavo), com prazo de validade de 12 (doze) meses e prazo de execução de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço. **OBJETO:** Execução de pavimentação em pedra tosca com sarjeta e meio-fio em diversas ruas da sede do município de Catunda/CE.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Tomada de Preços nº 002/2021/TP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.15.451.1503.1.003 – Reforma e ampliação de vias e logradouros públicos. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de setembro de 2021.  
**SIGNATÁRIOS:** Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos e Evanderson Emanuel de Sousa Ferreira, proprietário da empresa Premiere Locações e Serviços Eireli - ME.

Catunda/CE, 02 de setembro de 2021.

**OSNI RODRIGUES FERREIRA**

Secretário de Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**

Osni Rodrigues Ferreira

**Código Identificador:**3CA6538E

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**GABINETE**

**DECRETO Nº 31/2021 - INSTITUI O COMITÊ DE  
RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE  
PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** o decreto municipal nº 006/2020 e alterações posteriores, que suspendeu as aulas presenciais em Croatá desde o dia 13/03/2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº33.510, de 16 de março de 2020, e posteriores, que dispõe sobre a adoção no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que o afrouxamento das medidas de distanciamento e os ajustes das medidas sociais e de saúde pública deverão ocorrer de modo controlado, sendo monitorados seus efeitos e impactos na comunidade escolar e em toda a sociedade

**CONSIDERANDO** que o retorno gradual às atividades deve acontecer de modo seguro, com ações preventivas direcionadas para a minimização dos riscos de contágio inerentes às atividades de ensino,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Comitê de retomada das aulas presenciais na Rede Pública Municipal de Ensino, com o objetivo de elaboração, implementação, acompanhamento e monitoramento das ações do plano de retomada das aulas presenciais.

**Art. 2º.** O Comitê Municipal será composto pelos seguintes órgãos:  
I- (04) quatro membros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

- Secretário Municipal de Educação;
- Gerente da Célula do PAIC;
- Representante de diretores de escolas municipais;

d) Representante de pais de alunos indicado por um dos Conselhos Escolares.

II – (02) dois membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Coordenador de Ações no Combate à Pandemia e;

Titular da Secretaria de Saúde.

III – Conselho Municipal de Educação;

IV- Conselho Tutelar;

V- Secretaria de Assistência Social

VI- Representantes das Escolas Estaduais

**Parágrafo Único.** Os membros do comitê serão designados por portaria.

**Art. 3º.** O Comitê de Retomada das Aulas Presenciais na Rede Pública será ouvido sobre a retomada das aulas presenciais, analisando e deliberando sobre as medidas propostas pelo poder público.

**Art. 4º.** A Procuradoria Geral do Município prestará assessoramento ao Comitê de Retomada das Aulas Presenciais na Rede Pública.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 21 dias de setembro de 2021.**

**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Croatá

**Publicado por:**

Antônio Evander Pereira Lima

**Código Identificador:**66BFA5DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ  
– Título: **AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: Tomada de Preços nº 2021.08.18.01/TP/PMC – Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E VESTIÁRIO ENTORNO DO CAMPO DO BOSQUE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ – Classificada (s): SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; CSA ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA MORFEU LTDA; RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA; TERCON CONSTRUTORA EIRELI; NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORACOES E LOCAÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – Razões da Decisão: **Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitação: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, CNPJ nº 11.962.967/0001-70 – Valor: R\$ 697.108,43 (seiscentos e noventa e sete mil cento e oito reais e quarenta e três centavos) – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 –****

Presidente da Comissão de Licitação:

**JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**  
Juscilê Pereira da Silva  
**Código Identificador:**BD28185D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ  
– Título: **AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: Tomada de Preços nº **2021.07.26.01/TP/PMC** – Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE PORTICO NO MUNICIPIO DE CROATA – Classificada (s): CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA e a AGF PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI – Desclassificada(s): LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – Razões da Decisão: **Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitação: AGF PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ nº 11.022.344/0001-18 – Valor: R\$ 181.308,127 (cento e oitenta e um mil trezentos e oito reais e doze centavos) – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 –****

Presidente da Comissão de Licitação  
**JUSCIELÊ PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**  
Juscilê Pereira da Silva  
**Código Identificador:**38E89F0D

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ –  
EXTRATO UNIFICADO DE CONTRATOS:**

Pregão Eletrônico nº: PPE-006/2021 - DIVERSAS, Contratante: Prefeitura Municipal de Ereré, CNPJ: 12.465.068/0001 – 25, Através das Secretarias: Secretaria de Educação e Desporto / Secretaria da Saúde / Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico / Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano/Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e o Gabinete da Prefeita. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E AFINS, EM VIRTUDE DE LOTE FRACASSADO, ORIUNDO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - DIVERSAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.** Contratada: **A. DE P. MEDEIROS E SILVA-ME**, com sede à Rua: Padre Tertuliano, 32 Centro - CEP: 59.910-000, Doutor Severiano/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.551.568/0001-29, com o valor global do Contrato da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** de R\$ 9.994,91 (NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), valor global do Contrato da **SECRETARIA DA SAÚDE** de R\$ 4.826,51 (QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), valor global do Contrato **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO** de R\$ 9.629,31 (NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), valor global do Contrato **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE** de R\$ 2.710,75 (DOIS MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), valor global do Contrato da **SECRETARIA**

**DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO** R\$ 3.035,00 (TRÊS MIL TRINTA E CINCO REAIS), e valor global do Contrato do **GABINETE DO PREFEITO** R\$ 2.881,29 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), **Dotações Orçamentárias:** 12.122.1205.2.008.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO; 12. 361.1205.2.013.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- RECURSOS PRÓPRIOS; 12.365.1202.2.025.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB 40%; 12.361.1205.2.023.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%; 10.301.1002.2.034.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA-RECURSOS ORDINÁRIOS; 10.302.1007.2.036.0000 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ-REC. ORDINÁRIOS; 10.122.0402.2.028.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE; 08.122.0816.2.053.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO; 08.244.0801.2.060.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA-VINCULADOS; 08.243.0802.2.057.0000 – FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES-VINCULADOS; 08.243.0802.2.058.0000 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.04.122.0402.2.046.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA REC. HID. E MEIO AMBIENTE; 07.04.122.0402.2.042.000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; 02.04.122.0402.2.002.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignados no Orçamento de 2021. **Vigência dos Contratos:** 31/12/2021. **Signatários:** CHARLENE ALVES PAIVA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - JACINTA PESSOA GOMES/SECRETARIA DE SAÚDE - MARIA LEIDIANA PESSOA FRANCA/SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO – FRANCISCO BATISTA PAIVA SOBRINHO/SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO/SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE; ANTÔNIO DOMINGOS ALVES – CHEFE DE GABINETE, (contratantes), **A. DE P. MEDEIROS E SILVA-ME, AURICÉLIA DE PAULA MEDEIROS E SILVA** – PROPRIETÁRIA/ CPF: 050.924.334-77 (contratada). A COMISSÃO.

**Publicado por:**  
Antônio Freire Bessa  
**Código Identificador:**1B751AA9

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO  
PORTARIA Nº 32/2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE, EM CONFORMIDADE COM O REGIMENTO INTERNO DA CASA E COM O REQUERIMENTO Nº 040/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR CICERO PORFIRIO:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o dia 01 de outubro de 2021 para a realização de sessão itinerante, na Vila do Lamajú, em comemoração aos 60 (sessenta anos) da Vila.

**Art. 2º.** A sessão ocorrerá às 09:00h (nove horas), na Escola Raimunda de Sousa Lacerda, Vila do Lamajú.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE – SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 30 de setembro de 2021.

**FLÁVIO JORGE DE LIMA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Giulia Fernandes Lourenço  
**Código Identificador:**E959B7C2

**GABINETE DO PREFEITO  
ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO**

**DECRETO Nº. 485/2021. DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.037.500,00 (Três Milhões, Trinta e Sete Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

**O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01501/20**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.037.500,00 (Três Milhões, Trinta e Sete Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

**I** - R\$3.037.500,00 (Três Milhões, Trinta e Sete Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE – SE**

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

**FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Jose Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**42163A44

**SETOR DE LICITAÇÕES  
AVISO DE JULGAMENTO**

**AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.09.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.09.09.1. **EMPRESA IMPOSSIBILITADA DE PARTICIPAR: CB COLETA DE RESÍDUOS DE VEÍCULOS UNIPESOAAL LTDA.,** por não possuir no seu contrato social, ramo de atividade compatível com o objeto do certame; **EMPRESA(S) HABILITADA(S): VIVER BEM ENGENHARIA E URBANISMO LTDA., M PARNAIBA DE SOUZA, LINHAGEO TOPOGRAFIA LTDA. e VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME,** por cumprimento integral às exigências editalícias. **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 30 de Setembro de 2021.

**ANTÔNIO CARDOSO DE LIMA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Tiago de Araújo Leite  
**Código Identificador:**C6BA6D51

**SETOR DE LICITAÇÕES  
AVISO DE JULGAMENTO**

**AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.10.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.09.10.1. **EMPRESA(S) HABILITADA(S): MULTI SOLUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.,** por cumprimento integral às exigências editalícias; **EMPRESA(S) INABILITADA(S): EMERSON MACHADO MACEDO,** por descumprimento ao item d.1 do Edital Convocatório. **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 30 de Setembro de 2021.

**ANTÔNIO CARDOSO DE LIMA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Tiago de Araújo Leite  
**Código Identificador:**98BABAC7

**SETOR DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.30.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2021.09.30.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos tipo motocicleta pertencentes à frota Oficial do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 04 de Outubro de 2021 às 17h, **Abertura das propostas:** 15 de Outubro de 2021 às 8h30min, **Início da sessão de disputa de preços:** 15 de Outubro de 2021 às 9h, através do site <https://bll.compras.com>. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: [www.fariasbrito.ce.gov.br](http://www.fariasbrito.ce.gov.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://bll.compras.com>. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 30 de Setembro de 2021.

**TIAGO DE ARAÚJO LEITE**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Tiago de Araújo Leite  
**Código Identificador:**A9EB8B51

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de FORTIM-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo **DIA 20 DE OUTUBRO DE 2021** às **09h:30min**, na Sede da Prefeitura (setor de licitação), estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº **2909.01/2021-SMDU/TP**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO**

**CENTRAL NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.** O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min as 14h00min e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.fortim.ce.gov.br/>.

**AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Janaína Simões da Silva  
**Código Identificador:**DFB48FD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO – PROCESSO  
CARONA**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO – PROCESSO CARONA** – A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER, vem publicar **RATIFICAÇÃO**, referente ao **Processo Administrativo de Adesão - Carona Nº 2209.01/2021 - SME**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, (GINÁSIOS POLIESPORTIVOS), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, TENDO COMO BASE A TABELA DA SEINFRA/CE:DATA DA RATIFICAÇÃO: 22/09/2021. Signatário:** Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Fortim/CE, 30 de Setembro de 2021.

**Publicado por:**  
Janaína Simões da Silva  
**Código Identificador:**60BB8845

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-090621-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE GOIBEIRA AO CAMPESTRE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**, que fará a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas no dia 04 de outubro de 2021, às 08h30min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação.

**BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Benedito Lusinete Siqueira Loiola  
**Código Identificador:**D3B2842D

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 09.14.04/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO** da Contratação de empresa especializada para Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Governamental, elaboração das prestações de contas de gestão, elaboração da LDO e LOA, elaboração de instrumentos de planejamento e elaboração do SIOPE, SIOPS, SICONFI para as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social.  
**CONTRATANTE:** MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada pelo Sr. Marcos Antonio da Silva Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 08.09.2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08.09.2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do Caput do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula sexta do Termo Contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

**ANA MARIA PORTELA AGUIAR**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social.

**Publicado por:**  
Fabio Aguiar Silva  
**Código Identificador:**0FBCE141

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-050821/PE01.1; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-050821/PE01; Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração; **OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE; **Detentor da ARP:** GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ sob o nº 19.293.025/0001-59. **Valor Total Registrado:** R\$ 232.090,19. **Vigência:** 01 (um) ano, contados do dia 27 de setembro de 2021.

**EUDES ALMEIDA LIMA**  
Ordenador de Despesas e Gestor da Ata

**Publicado por:**  
Benedito Lusinete Siqueira Loiola  
**Código Identificador:**89A648EA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 09.14.01/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO** da Contratação de empresa especializada para Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Governamental, elaboração das prestações de contas de gestão, elaboração da LDO e LOA, elaboração de instrumentos de planejamento e elaboração do SIOPE, SIOPS, SICONFI para as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração. **CONTRATANTE:** MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada pelo Sr. Marcos Antonio da Silva Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 08.09.2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08.09.2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do Caput do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula sexta do Termo Contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

**EUDES ALMEIDA LIMA**  
Sec. de Administração.

**Publicado por:**  
Fabio Aguiar Silva  
**Código Identificador:**4507C166

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 09.14.02/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO** da Contratação de empresa especializada para Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Governamental, elaboração das prestações de contas de gestão, elaboração da LDO e LOA, elaboração de instrumentos de

planejamento e elaboração do SIOPE, SIOPS, SICONFI para as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATANTE:** MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada pelo Sr. Marcos Antonio da Silva Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 08.09.2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08.09.2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do Caput do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula sexta do Termo Contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

**EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA**

Secretária de Educação e Desporto.

**Publicado por:**

Fabio Aguiar Silva

**Código Identificador:**95B615A0

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2021.08.17.01** - Tomada de Preços nº PMF-140521-TP. **OBJETO:** ACRÉSCIMO QUANTITATIVO da reforma e ampliação da Creche Maria Gorete Portela Nery do município de Frecheirinha/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** J J DE SOUSA NETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 41.165.248/0001-90, representada pelo Sr. JOSÉ JERÔNIMO DE SOUSA NETO. **VALOR ADITIVADO:** acréscimo de R\$ 25.358,55 e a supressão de R\$ 3.961,59, representa um percentual aproximado de 11,94%, e a supressão representa um percentual aproximado de 1,87%. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alínea “b” do Inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu §1º, e na Cláusula Sétima do próprio contrato. **DATA:** 22.09.2021. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro.

**EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA**

Ordenadora da Secretaria de Educação e Desporto.

**Publicado por:**

Benedito Lusinete Siqueira Lioila

**Código Identificador:**6ADBA4B7

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2021.03.05.001** – Tomada de Preços nº 2250901/2020. **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO Reforma de quadra esportiva da Localidade de Campestre (LOTE 4). **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADA:** JC EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.322.409/0001-20, representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO DA CUNHA JUNIOR. **VALOR:** Acréscimo de **R\$ 12.052,06 (doze mil, e cinquenta e dois reais e seis centavos) com acréscimo do percentual de 12,15%**, perfazendo um valor de **R\$ 111.207,25 (cento e onze mil, duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** alínea “b” do Inciso II do Caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 02.09.2021.

**EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA**

Sec. de Educação e Desporto.

**Publicado por:**

Fabio Aguiar Silva

**Código Identificador:**2A3767A2

**SECRETARIA DE SAUDE  
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 09.14.03/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº** **OBJETO:**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO** da Contratação de empresa especializada para Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Governamental, elaboração das prestações de contas de gestão, elaboração da LDO e LOA, elaboração de instrumentos de planejamento e elaboração do SIOPE, SIOPS, SICONFI para as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATANTE:** MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada pelo Sr. Marcos Antonio da Silva Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 08.09.2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08.09.2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do Caput do Art. 57, da Lei nº 8.666/93,c/c a cláusula sexta do Termo Contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

**ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA**

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**

Fabio Aguiar Silva

**Código Identificador:**D82AA0E1

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**SECRETARIA DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 025/SMS/2021**

**PORTARIA Nº 025/SMS/2021**

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1º, § 5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 01 de outubro de 2021, para transportar a paciente Tereza Rodrigues dos Santos para o Ambulatório do Hospital Universitário Walter Cantídio, no município de Fortaleza – CE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

**PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE**, em 30 de setembro de 2021.

**RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS**

Secretária da Saúde

**Publicado por:**

Márcio Maciel de Oliveira

**Código Identificador:**C099760C

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA A PORTARIA Nº 202/2021**

Errata a Portaria nº 202/2021 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/09/2021. Edição 2793.

**Art.1º [...].**  
**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

**Onde lê-se:**

5- SECRETARIA DE CULTURA  
TITULAR: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES CASTRO JUNIOR

**Leia-se:**

5- SECRETARIA DE ESPORTES  
TITULAR: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES CASTRO JUNIOR

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Alves Feitoza  
**Código Identificador:**7910C264

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO**  
**E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Thomaz Fernando Nunes Marques requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **Autorização Ambiental – AA/Autorização para Supressão de Vegetação - ASV**, localizado no sítio Guarani.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.  
30 de setembro de 2021

**JULIÃO FERREIRA SOARES**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

**Publicado por:**  
Thiago da Silva  
**Código Identificador:**6811CEE5

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO**  
**E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que José Eduardo Amorim Costa requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (bovinocultura)**, localizado no sítio Passagem das Pedras.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.  
30 de setembro de 2021

**JULIÃO FERREIRA SOARES**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

**Publicado por:**  
Thiago da Silva  
**Código Identificador:**ADCC242C

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO**  
**E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Cintia Maria Marques Oliveira requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico**, localizado no Distrito Sussuanha.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.  
30 de setembro de 2021

**JULIÃO FERREIRA SOARES**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

**Publicado por:**  
Thiago da Silva  
**Código Identificador:**FEB29349

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO**  
**E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Lúcia Veiga Amaral requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (bovinocultura)**, localizado no sítio Palmeira.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.  
30 de setembro de 2021

**JULIÃO FERREIRA SOARES**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

**Publicado por:**  
Thiago da Silva  
**Código Identificador:**278B4C05

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO**  
**E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Antonio Rodrigues Pereira requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico**, localizado no sítio Convento.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.  
30 de setembro de 2021

**JULIÃO FERREIRA SOARES**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

**Publicado por:**  
Thiago da Silva  
**Código Identificador:**2576CEC9

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO**  
**E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Francisco Albilénir da Silva requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico (cultivo de batata doce)**, localizado no sítio Guarani dos Jerônimo.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.  
30 de setembro de 2021

**JULIÃO FERREIRA SOARES**

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

**Publicado por:**

Thiago da Silva

**Código Identificador:**7A26D0B2**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO  
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Luiz de Sousa Neto requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (avicultura)**, localizado no sítio Passagem das Pedras

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

30 de setembro de 2021

**JULIÃO FERREIRA SOARES**

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

**Publicado por:**

Thiago da Silva

**Código Identificador:**59DF4538**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO  
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Francisco Eudenis Costa Gomes requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (avicultura)**, localizado no sítio Rancho do Povo.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

30 de Setembro de 2021

**JULIÃO FERREIRA SOARES**

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

**Publicado por:**

Thiago da Silva

**Código Identificador:**1F4552FB**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA****GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 052/2021 - DECRETA LUTO OFICIAL EM  
TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.****DECRETO Nº. 052/2021**

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibicuitinga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e em conformidade com o Regime Jurídico Único deste município, e:

**CONSIDERANDO** a infausta ocorrência de falecimento do Senhor José Edmilson Gomes, conhecido popularmente como Deca, ocorrido no dia 30 de setembro de 2021, ex-prefeito do Município de Ibicuitinga por quatro mandatos, tendo sido o Primeiro Prefeito do Município no ano de 1989, sendo o seu 2º mandato no ano de 2004, sido mais uma vez eleito no de 2009 e reeleito no ano de 2013, tendo em vida prestado inúmeros serviços à população do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º - LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias em todo o território do Município de Ibicuitinga em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor José Edmilson Gomes.

**Art. 2º.** Fica decretado ponto facultativo nesta Administração Pública Municipal, no dia 30 de setembro de 2021, a partir de 12:00 horas e o dia 01 de outubro de 2021.

**Art. 3º.** Excluem-se da medida prevista no artigo anterior os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala e as atividades essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuitinga, Estado do Ceará, em 30 de setembro de 2021.**

**FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira

**Código Identificador:**B86532B3**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU****SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO  
PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL - SPD  
PORTARIA Nº47/2021**

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O secretário Municipal de Secretaria de segurança, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD, Antonio Alves da Cunha Filho, nomeado pela portaria nº 068/2021 no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.686/2019, Código de Conduta e Ética, ao qual se submetem os servidores pertencentes ao quadro da Guarda Civil Municipal;

**CONSIDERANDO** que no dia 17 de abril deste ano, o servidor Neutom Barbosa Rodrigues recusou-se a realizar o serviço de atendimento à ocorrência de vandalismo em praça pública municipal;

**CONSIDERANDO** que no dia 24 de setembro deste ano, o servidor Neutom Barbosa Rodrigues ausentou-se do serviço, sem autorização, e no mesmo dia, em determinado horário, encontrava-se sem fardamento de uso obrigatório;

**CONSIDERANDO** que o GCM, em tese, incidiu nas proibições contidas no art. 5º, incisos III, XVIII e XXXI da Lei nº 2.686/2019, além dos estabelecidos no art. 107º, incisos I e IV da Lei Complementar 2.092/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Neutom Barbosa Rodrigues, matrícula: 011974.

**Art. 2º.** A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPAD nomeada pela Portaria PGMI Nº 002/2021, será responsável pelo processo disciplinar.

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinente.

**Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, conforme Art. 157, § 1º da Lei nº 2.092/2014.

**Art. 5º.** Como testemunhas a serem ouvidas no PAD, indica os seguintes servidores: Samuel Leônidas Viana de melo, matrícula: 020747; Cicero Paulino de Araújo, matrícula: 012141; Idvanio Gonçalves Laurindo, matrícula: 012142; Jose Bonfim da Silva Lavor, matrícula: 011965.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Secretaria de Segurança, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD de Iguatu/CE, em 28 de setembro de 2021.

**ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO**

Secretário de Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – Spd

**Publicado por:**  
Girlene Cavalcante dos Santos  
**Código Identificador:**CB38C7A7

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB  
OFÍCIO Nº. 515/2021 – SEGAB**

**IGUATU-CE, 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

Ao:  
Prezado Senhor,  
**FRANCISCO MARCELO SOARES LIMA**  
Gerente Geral  
Banco do Brasil – Agência Iguatu – 0122-8

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

**O MUNICÍPIO DE IGUATU**, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, na **CONTA CORRENTE – GOVERNO Nº: 50.232-4**, vinculada ao CNPJ Nº: 07.810.468/0001-90, pertencente à Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

**I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:**

1 - Nome: Antonio Rusvel Possidonio de Lacerda, CPF Nº: 141.635.943-53.  
Cargo: Secretário Adjunto de Infraestrutura (Ordenador de Despesas)

2 - Nome: Walter Chagas Sobrinho, CPF Nº: 223.408.233-15.  
Cargo: Tesoureiro

**II – PODERES:**

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;

- Liberar Arquivos de Pagamentos.

**III – DA PUBLICIDADE:**

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

**EDNALDO DE LAVOR COURAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Girlene Cavalcante dos Santos  
**Código Identificador:**E5DE1F23

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB  
OFÍCIO Nº. 516/2021 – SEGAB**

**IGUATU-CE, 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

Ao:  
Prezado Senhor,  
**FRANCISCO MARCELO SOARES LIMA**  
Gerente Geral  
Banco do Brasil – Agência Iguatu – 0122-8

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

**O MUNICÍPIO DE IGUATU**, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, na **CONTA CORRENTE – GOVERNO Nº: 51.976-6**, vinculada ao CNPJ Nº: 07.810.468/0001-90, pertencente à Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

**I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:**

1 - Nome: Antonio Rusvel Possidonio de Lacerda, CPF Nº: 141.635.943-53.  
Cargo: Secretário Adjunto de Infraestrutura (Ordenador de Despesas)

2 - Nome: Walter Chagas Sobrinho, CPF Nº: 223.408.233-15.  
Cargo: Tesoureiro

**II – PODERES:**

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

**III – DA PUBLICIDADE:**

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,



**EDNALDO DE LAVOR COURAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Girlene Cavalcante dos Santos  
**Código Identificador:**887DAEB9

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

**SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº.**  
**2021.09.15.01-SIPS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.09.14.02**

**OBJETO:** Locação de um imóvel situado na Rua 13 de Maio Nº 399, Centro - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO SUBELEMENTO DE DESPESAS	ORIGEM DOS RECURSOS
Secretaria da Inclusão e Promoção Social	2102 08 244 0017 2.081 Benefícios Eventuais.	3.3.90.32.00-99	Próprio (Fonte 1001000000)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato pelo período de 03 (três) meses.

**ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Geize Mesquita Maia Mota - Secretária da Inclusão e Promoção Social.**

**ASSINA PELO LOCADOR (A): RAIMUNDO NONATO MATOS BASTOS**

Irauçuba/CE, 15 de setembro de 2021.

**GEIZE MESQUITA MAIA MOTA**  
Secretária da Inclusão e Promoção Social

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**E1A16BE4

**SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº.**  
**2021.09.15.01-SIPS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.09.14.03**

**OBJETO:** Locação de um imóvel situado na Rua Antônio Pompílio Mota, nº171, Cruzeiro - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO SUBELEMENTO DE DESPESAS	ORIGEM DOS RECURSOS
Secretaria da Inclusão e Promoção Social	2102 08 244 0017 2.081 Benefícios Eventuais.	3.3.90.32.00-99	Próprio (Fonte 1001000000)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato pelo período de 03 (três) meses.

**ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Geize Mesquita Maia Mota - Secretária da Inclusão e Promoção Social.**

**ASSINA PELO LOCADOR (A): FRANCISCA DAS CHAGAS MOTA SILVA**

Irauçuba/CE, 15 de setembro de 2021.

**GEIZE MESQUITA MAIA MOTA**  
Secretária da Inclusão e Promoção Social,

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**FD0C5DD0

**SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº.**  
**2021.09.15.01-SIPS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.09.14.04**

**OBJETO:** Locação de um imóvel situado na Av. Jorge Domingues, nº335, Centro - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município.  
**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO SUBELEMENTO DE DESPESAS	ORIGEM DOS RECURSOS
Secretaria da Inclusão e Promoção Social	2102 08 244 0017 2.081 Benefícios Eventuais.	3.3.90.32.00-99	Próprio (Fonte 1001000000)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato pelo período de 03 (três) meses.

**ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Geize Mesquita Maia Mota - Secretária da Inclusão e Promoção Social.**

**ASSINA PELO LOCADOR (A): JOSÉ MESQUITA FERREIRA**

Irauçuba/CE, 15 de setembro de 2021.

**GEIZE MESQUITA MAIA MOTA**  
Secretária da Inclusão e Promoção Social,

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**1F7B100D

**SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE Nº**  
**2021.04.22.01 – SSP, 2021.04.22.02 – SDR E 2021.04.22.03 -**  
**SEJUV (ADESÃO DE Nº 002/2021)**

**OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **CONTRATADA:** RM COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jalles Renan Lopes Barbosa. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL, JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco das Chagas Alves Filho, Márcia Helena Santos Barreto e Fernando Fernandes Vasconcelos. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** A partir de 01 de setembro de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93. **JUSTIFICATIVA:** O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte da distribuidora sobre os produtos supracitados. 01 de setembro de 2021, Irauçuba/CE.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**B9E60853

**SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.08.17.01 – A Secretaria de Juventude Cultura, Esporte e Lazer. Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de confecção de traves de futebol, de responsabilidade da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE. **Contratada:** ANISIA DE SOUZA LIMA ME, **R\$ 33.626,00 (trinta e três mil e seiscentos e vinte e seis reais)**, referente ao lote único. **Assina pela Contratada:** Anisia de Souza Lima ME, empresária. **Contratante:** Secretaria de Juventude Cultura, Esporte e Lazer. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Márcia Helena Santos Barreto. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **Data de Assinatura do Contrato:** 20 de Setembro de 2021. **Dotações Orçamentárias:** 2601 27 812 0026 1.184 – SEJUV; **Fonte de Recurso** – Próprio (Fonte 1001000000). **Elemento de Despesas nº** 3.3.90.39.00/3.3.90.39.16 ou 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 20 de Setembro de 2021.

**MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO**

Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**7681ED3D

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SE-PE003/21-SRP**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - AVISO DE ADIAMENTO** – A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que o **Pregão Eletrônico nº SE-PE003/21-SRP**, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE; que se realizaria no dia 07 de outubro de 2021 às 09:00 HORAS **foi Adiada para o dia 13 de outubro de 2021, às 10:00 horas. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** ficara para o dia 13/10/2021, até as 08:59h. **A ABERTURA DAS PROPOSTAS** ficara para o dia 13/10/2021, as 09:00h e a **FASE DE LANCES** ocorrerá dia 13/10/2021 às 10:00 horas. **As demais Cláusulas do edital permanecem inalteradas.** Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e/ou [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

ITAIÇABA, 30.09.2021.

**JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Joéliton Oliveira Fulgêncio

**Código Identificador:**2BE4D890

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2021030801-GOV**

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TEPLAM - TECNICA DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO LTDA - ME pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MONITORAMENTO DE NOTÍCIAS DE QUALQUER NATUREZA EM JORNAIS DE GRANDE

CIRCULAÇÃO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 08 de Março de 2021

**JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO**

Secretaria de Governo e Gestão

**Publicado por:**

Maria Fernanda Martins Lopes

**Código Identificador:**C4A66373

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021030801-GOV**

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Secretaria de Governo e Gestão, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, Secretaria de Governo e Gestão, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MONITORAMENTO DE NOTÍCIAS DE QUALQUER NATUREZA EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

Contratado.....: TEPLAM - TECNICA DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO LTDA - ME

Valor Global.....: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, Secretaria de Governo e Gestão.

JAGUARETAMA - CE, 08 de Março de 2021

**JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO**

Secretaria de Governo e Gestão

**Publicado por:**

Maria Fernanda Martins Lopes

**Código Identificador:**9B73CAB5

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2021021201-GOV**

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A. A. FRAGOSO pelo valor de R\$ 4.796,00 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS EMAILS INSTITUCIONAIS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 12 de Fevereiro de 2021

**JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO**

Secretaria de Governo e Gestão

**Publicado por:**  
Maria Fernanda Martins Lopes  
**Código Identificador:**5623BD2E

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSÁVEL Nº 2021011801-INFR**

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA pelo valor de R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais), referente à Prestação de serviços de elaboração de projeto de iluminação pública da Av. Padre Sebastião Marleno, no município de Jaguarétama - CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 19 de Janeiro de 2021

**JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER**  
Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Públi

**Publicado por:**  
Maria Fernanda Martins Lopes  
**Código Identificador:**A2A95626

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021011801-**  
**INFR**

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Públi, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviços de elaboração de projeto de iluminação pública da Av. Padre Sebastião Marleno, no município de Jaguarétama - CE.

Contratado.....: R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

Valor Global.....: R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Públi.

JAGUARETAMA - CE, 19 de Janeiro de 2021

**JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER**  
Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Públi

**Publicado por:**  
Maria Fernanda Martins Lopes  
**Código Identificador:**A576BA33

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210508**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210508

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2021011801-INFR

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

OBJETO.....: Prestação de serviços de elaboração de projeto de iluminação pública da Av. Padre Sebastião Marleno, no município de Jaguarétama - CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0505.257521503.2.023 Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública / Urbana e Rural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 6.500,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Janeiro de 2021

**JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER**  
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Maria Fernanda Martins Lopes  
**Código Identificador:**06DCE9F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSÁVEL Nº 2021030201-A.SO**

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO LEÃO 26140551315 pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente à CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 02 de Março de 2021

**PRICILA CUNHA CORDEIRO**  
Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Maria Fernanda Martins Lopes  
**Código Identificador:**BDE94C2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021030201-**  
**A.SO**

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, Fundo Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratado.....: FRANCISCO LEÃO 26140551315

Valor Global.....: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, Fundo Municipal de Assistência Social.

JAGUARETAMA - CE, 02 de Março de 2021

**PRICILA CUNHA CORDEIRO**  
Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Maria Fernanda Martins Lopes  
**Código Identificador:**C901D900

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211061**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211061

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2021030201-A.SO

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO LEÃO 26140551315

OBJETO.....: CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 8.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2021

**PRICILA CUNHA CORDEIRO**  
Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Maria Fernanda Martins Lopes  
**Código Identificador:**C9CE988C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021-PE**

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaratama-CE - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 040/2021-PE, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE. O mesmo ocorrerá no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 01/10/2021 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 14/10/2021, às 08h00min; data de abertura das propostas: 14/10/2021, às 08h05; início de disputa de preços: 14/10/2021, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.gov.ce.br](http://www.tce.gov.ce.br); [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.jaguaratama.ce.gov.br>

Jaguaratama-CE, 30 de Setembro de 2021

**SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Maria Fernanda Martins Lopes  
**Código Identificador:**B5698B2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSÁVEL Nº 2021011301-SAUD**

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LINDEMBERG JOSE MAIA - ME pelo valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais), referente à LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES DE JAGUARETAMA-CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 13 de Janeiro de 2021

**FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**  
Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Fernanda Martins Lopes  
**Código Identificador:**45E7E30D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021011301-**  
**SAUD**

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES DE JAGUARETAMA-CE.

Contratado.....: LINDEMBERG JOSE MAIA - ME

Valor Global.....: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA - CE, 13 de Janeiro de 2021

**FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**  
Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Fernanda Martins Lopes  
**Código Identificador:**D8FFD029

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSÁVEL Nº 2021021102-SAUD**

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA HELENA RABELO BRITO pelo valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais), referente

à LOCAÇÃO DE UM APARELHO SEMI-AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (COLORIMÉTRICA, ENZIMÁTICA E CINÉTICA), TURBIDIMETRIA (PADRÃO, FATOR OU CURVA DE PADRÕES). APARELHO EQUIPADO COM FILTROS DE CAMADA DURA DE LONGA DURABILIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 11 de Fevereiro de 2021

**FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**

Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Maria Fernanda Martins Lopes  
**Código Identificador:**6B0AA8A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021021102-SAUD**

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE UM APARELHO SEMI-AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA (COLORIMÉTRICA, ENZIMÁTICA E CINÉTICA), TURBIDIMETRIA (PADRÃO, FATOR OU CURVA DE PADRÕES). APARELHO EQUIPADO COM FILTROS DE CAMADA DURA DE LONGA DURABILIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE.

Contratado.....: MARIA HELENA RABELO BRITO

Valor Global.....: R\$ 15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA - CE, 11 de Fevereiro de 2021

**FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**

Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Maria Fernanda Martins Lopes  
**Código Identificador:**EDF84D34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2021011302**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) PAMELA PEIXOTO MAIA CHAVES CALOU, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNTO SEC. DE SAÚDE E IMÓVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO JUNTO SEC. DE A. SOCIAL..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE

OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 13 de Janeiro de 2021

**FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**

Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Maria Fernanda Martins Lopes  
**Código Identificador:**985DA10E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021011302**

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) ....., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNTO SEC. DE SAÚDE E IMÓVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO JUNTO SEC. DE A. SOCIAL.

Contratado.....: PAMELA PEIXOTO MAIA CHAVES CALOU

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde.

**FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**

Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Maria Fernanda Martins Lopes  
**Código Identificador:**E507FC67

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**GABINETE**

**PORTARIA Nº. 2209001/21- GP DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

*Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar a Sra. Camila Maria Araújo Alves**, portador(a) do RG nº 10426529 SSP/CE, inscrito no CPF nº 082.907.243-81, cargo comissionado de **Secretário(a) Adjunto(a)**, para **COORDENAR** a nível Municipal o **PROGRAMA DE APOIO A REFORMAS SOCIAIS - PROARES**, cujo cargo será exercido sem ônus ao erário e sem prejuízo das suas funções originais.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 22 de Setembro de 2021.

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Henrique dos Santos  
**Código Identificador:**B641AB38

**GABINETE****PORTARIA Nº. 2209002/21- GP DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

*Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar,** a Sra. **MARIA FRANCYLANIA PESSOA DOS SANTOS,** funcionária efetiva, portadora do CPF nº 037.261.523-69 e matrícula nº 10526 para **Alimentar o Sistema do almoxarifado** da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho, cujo cargo será exercido sem ônus ao erário e sem prejuízo das suas funções originais.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 22 de Setembro de 2021.

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Henrique dos Santos  
**Código Identificador:**13BE2EB2

**GABINETE****PORTARIA Nº. 3108007/21-GP DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

*Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidor para a Secretaria que indica e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER,** o Sr. **Erivaldo Sousa Angelim,** matrícula nº 9353, portador do RG nº 95029195280 SSP/CE e inscrito no CPF nº 859.961.903-97, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho para a Secretaria Municipal de Administração, sem ônus ao erário.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 31 de Agosto de 2021.

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA**  
Prefeito Municipal de Jardim/CE

**Publicado por:**  
Jose Henrique dos Santos  
**Código Identificador:**7A2D281F

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 346, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A PENALIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 030/2021

APLICADA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições previstas no art. 157 da Lei Municipal Nº 351/2010, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da Comissão Processante de Portaria Nº 329/2021, de 18 agosto de 2021, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 030/2021, resolve:

**Art. 1º** Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO,** ao servidor municipal, Sr. **M.J.A.F.,** matrícula funcional Nº 3217, operador de máquina, lotado no Posto Covid-19, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em razão de ter cometido a infração prevista no art. art. 123, incisos I e IV da Lei Municipal Nº 351/2010, c/c com o art. 304, Código Penal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

**FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Eduardo Lima Linhares  
**Código Identificador:**F116221A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 53**

*Dispõe sobre o feriado e ponto facultativo dedicado à Festa de São Francisco, dia dos professores e dia do servidor público municipal, bem como dá outras providências*

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque,** Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

- 1) o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- 2) é necessária a regulamentação do funcionamento dos órgãos públicos municipais no dia 04 de outubro de 2021, data em que a Igreja Católica Apostólica Romana celebra, solenemente, a data dedicada a São Francisco;
- 3) é necessária a regulamentação do funcionamento dos órgãos públicos municipais no dia 11 de outubro de 2021 em razão do deslocamento da comemoração do dia 15 de outubro, data em que se comemora o dia dos professores;
- 4) é necessária a regulamentação do funcionamento dos órgãos públicos municipais no dia 28 de outubro de 2021, data em que se comemora o dia do Servidor Público do Município de Massapê (Lei Municipal nº 393/1998, art. 218);
- 5) o art. 10 da Lei Federal nº 7.783/89 elenca os serviços ou atividades consideradas essenciais;
- 6) o art. 22 do CDC determina que os órgãos públicos são obrigados a fornecer serviços, quando aos essenciais, de forma contínua;

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica declarado no Município de Massapê:

- I – Feriado no dia 04 de outubro de 2021 (segunda-feira), data do feriado religioso dedicado a São Francisco;
- II – Ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), em alusão ao dia dos professores consagrado no dia 15 de outubro;
- III – Ponto facultativo, no âmbito do serviço público municipal, no dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), data consagrada ao Servidor

Público do Município de Massapê (Lei Municipal nº 393/1998, art. 218);

**Art. 2º** Não são aplicáveis os efeitos deste decreto aos serviços ou atividades consideradas essenciais, assim definidos:

I – tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;

II – assistência médica e hospitalar;

III – distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos;

IV – funerários;

V – transporte coletivo;

VI – captação e tratamento de esgoto e lixo;

VII – telecomunicações;

VIII – processamento de dados ligados a serviços essenciais;

IX – compensação bancária.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que houver em contrário.

**Dado e passado** no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um (2021).

**ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

José Gilson Andrade Vasconcelos

**Código Identificador:**9421EA6A

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.10.06/GAB**

Partes: o Município de Mauriti/CE, através do Gabinete do Prefeito e a empresa *J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉN*. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. Valor total: (R\$ 3.103,14). PRAZO: 31/12/2021.

Mauriti/CE, 10 de Setembro de 2021.

Signatários: José Raimundo da Silva Martins e José Henrique Carneiro.

**Publicado por:**

Cicera Arrelida Leite

**Código Identificador:**805FEC8C

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.21.02/GAB**

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito, e a empresa *R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI*. OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM VIAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor total: (R\$ 85.809,84). PRAZO: 12 meses.

Mauriti/CE, 21 de Setembro de 2021.

Signatários: Ranieri Morais Silvestre e José Henrique Carneiro.

**Publicado por:**

Cicera Arrelida Leite

**Código Identificador:**ED5B225B

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL Nº 07/2021**

**EDITAL Nº 07/2021**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MAURITI - ESTADO DO CEARÁ, promove o chamamento do candidato a seguir relacionado neste instrumento convocatório, devidamente aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo edital nº. 01/2018 –

PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimento de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº. 49/2018 - Publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº. 07/2019 - Publicado em 04 de fevereiro de 2019 –, em atenção ao Decreto nº. 75/2020 - Publicado de 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame.

Dessarte, o candidato a investidura é convocado a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Mauriti, situada na Avenida Senhor Martins, SN, Bela Vista, Mauriti – CE, no horário das 08h00min às 12h00min, no prazo de 10 (dez) dias úteis (item 20.2 do edital do concurso), a contar da publicação deste, a fim de que apresente a documentação exigida nos itens 3 e 20, com os seus subsequentes subitens, do edital do concurso, sendo esta necessária ao processo de nomeação e posse em seu respectivo cargo. Será considerado desistente o candidato se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

Salienta-se que o aspirante a investidura do cargo deverá apresentar atestado médico que assegure a sua aptidão física e mental (item 20.6 do edital), bem como declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração de que não exerce nenhum cargo, emprego ou função no serviço público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual será nomeado, conforme estabelece o inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato eventual omissão.

Observa-se que a convocação do candidato, por meio deste edital, atenta-se ao interesse e a necessidade da administração pública, dentro do planejamento municipal, diante da vacância de alguns cargos e a criação de outros, em respeito ao princípio da supremacia do interesse público e da legalidade.

A Posse do Candidato dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003.

O servidor empossado disporá do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003.

Posto isto, segue a indicação do candidato devidamente aprovado e convocado, em observância a necessidade da administração pública, no que concerne a Secretaria Municipal de Educação, em respeito à lista de espera regida pelo edital 001/2018 – PMM, sendo organizada por secretaria, classificação, nome do candidato e cargo público.

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
27º - LEONACI PORCINO DA SILVA - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CAT. D (EDUCAÇÃO)

Prefeitura Municipal de Mauriti - CE, 30 de setembro de 2021.

**JOÃO PAULO FURTADO**

Prefeito Municipal de Mauriti – CE em Exercício

**Publicado por:**

Jocian Almeida de Sousa

**Código Identificador:**98E513AD

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.10.05/SEFAZ**

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria da Fazenda e a empresa *J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉN*. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda. Valor total: (R\$ 21.145,39). PRAZO: 31/12/2021. Mauriti/CE, 10 de Setembro de 2021. Signatários: José Raimundo da Silva Martins e José Henrique Carneiro.

**Publicado por:**

Cicera Arrelida Leite

**Código Identificador:**F722D24A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.10.08/SEAMA**

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa *J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM*. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Valor total: (R\$ 1.305,72). PRAZO: 31/12/2021.

Mauriti/CE, 10 de Setembro de 2021.

Signatários: José Raimundo da Silva Martins e José Henrique Carneiro.

**Publicado por:**  
Cicera Arrelida Leite  
**Código Identificador:**990965A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.19.01/TP. OBJETO: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. ***Empresas Inabilitadas:*** A J SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, item 4.2.5.5 do Edital. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, item 4.2.4.1 cc 4.2.4.2 “d” do Edital. ***Empresas Habilitadas:*** A&P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, MR ENGENHARIA E IMOBILIARIA SERVIÇOS LTDA ME, REAL SERVIÇOS EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, TSL EMPREENDIMENTOS EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, por cumprirem os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea “a” do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 30 de setembro de 2021.

**CICERA ARRELLA LEITE**

Presidente da Comissão.

**Publicado por:**  
Cicera Arrelida Leite  
**Código Identificador:**D0B5FF5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.29.06/SME**

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa *JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME*. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Valor total: (R\$ 3.274,86). PRAZO: 31/12/2021.

Mauriti/CE, 29 de Setembro de 2021.

Signatários: José Helmer Belém Gomes e Francisca Valdécia Pereira De Sousa.

**Publicado por:**  
Cicera Arrelida Leite  
**Código Identificador:**8699B8C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.29.07/SME**

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa *J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM*. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da

Secretaria de Educação. VALOR GLOBAL: (R\$ 23.446,36). PRAZO: 31/12/2021.

Mauriti/CE, 29 de Setembro de 2021.

Signatários: José Raimundo da Silva Martins e Francisca Valdécia Pereira de Sousa.

**Publicado por:**  
Cicera Arrelida Leite  
**Código Identificador:**68E23415

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.10.07/SEINFRA**

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa *J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM*. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Valor total: (R\$ 990,73). PRAZO: 31/12/2021.

Mauriti/CE, 10 de Setembro de 2021.

Signatários: José Raimundo da Silva Martins e José Henrique Carneiro.

**Publicado por:**  
Cicera Arrelida Leite  
**Código Identificador:**BD551679

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.30.01/TP. Objeto:** Construção de Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, nas localidades do Distrito de Buritizinho a Vila Palmeira e na Rua Luiz Furtado Leite no Distrito de Umburanas. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: 19/10/2021, às 10:00h, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, [www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br) ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00.

Mauriti/CE, 30 de setembro de 2021.

**CÍCERA ARRELLA LEITE**

Presidente da Comissão.

**Publicado por:**  
Cicera Arrelida Leite  
**Código Identificador:**2EA278AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.28.02/SMS**

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa *J.R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM*. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Valor global: (R\$ 99.549,69). PRAZO: 31/12/2021.

Mauriti/CE, 28 de Setembro de 2021.

Signatários: José Raimundo da Silva Martins e Maria Evânia Sousa Furtado.

**Publicado por:**  
Cicera Arrelida Leite  
**Código Identificador:**4AA05E80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.29.05/SMS**

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa *JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME*. OBJETO:



AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE. VALOR GLOBAL: (R\$ R\$ 1.719,35). PRAZO: 31/12/2021. Mauriti/CE, 29 de Setembro de 2021. Signatários: José Helmer Belém Gomes e Maria Evânia Sousa Furtado.

**Publicado por:**  
Cicera Arrelida Leite  
**Código Identificador:**09C76C9A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação N.º 0208.001/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.122.0291.2.021 - Manut. Secret. de Educação. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESPAÇO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (POPULARES/CLASSIFICADOS), PARA ATENDER AS PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS E EDITAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021. CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Paulo Henrique Moura Leite. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. VALOR: R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta reais) global.

Meruoca – CE, 06 de agosto de 2021.

**CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**  
Clauber Vinicius Ricardo Coelho  
**Código Identificador:**64E287C4

**SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Inclusão e Promoção Social, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação N.º 0208.003/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.08.122.0802.2.065 - Manut. Secret. de Inclusão e Promoção Social. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESPAÇO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (POPULARES/CLASSIFICADOS), PARA ATENDER AS PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS E EDITAIS, JUNTO A SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021. CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Paulo Henrique Moura Leite. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) global.

Meruoca – CE, 06 de agosto de 2021.

**CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**  
Clauber Vinicius Ricardo Coelho  
**Código Identificador:**FB62FFBD

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação N.º 0208.002/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.122.0804.2.048 - Manut. Secret. de Saúde. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESPAÇO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (POPULARES/CLASSIFICADOS), PARA ATENDER AS PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS E EDITAIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021. CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Paulo Henrique Moura Leite. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) global.

Meruoca – CE, 06 de agosto de 2021.

**CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**  
Clauber Vinicius Ricardo Coelho  
**Código Identificador:**48E396EA

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.23.001**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS-** A Comissão de Licitação de Milagres/CE comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE INSUMOS, DAS INSTALAÇÕES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE**, declarando: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: REAL SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA CONTRAT; CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; TSL EMPREENDIMENTOS EIRELI; ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP; B K L CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; ILUCON / FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO - ME; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME; FJ CONSTRUÇÕES; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA; VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **REAL SERVIÇOS EIRELI**, no valor total de R\$ 247.906,68 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b".

Milagres/CE, 30 de Setembro de 2021.

**LUAN DOS SANTOS FERREIRA.**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Israel de Oliveira Santos  
**Código Identificador:**04E6A2A4

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**

A prefeitura municipal de Milagres através da Secretaria de Infraestrutura, comunicam a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº.2021.08.20.002na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, CAÇAMBA, CAMINHONETE E CAMINHÃO GUINDASTE PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE E SERV.PUBLICOS JUNTO AO MUNICIPIO DE MILAGRES-CE.** Motivo:razões de interesse público.**Fundamentação Legal:**art. 49 da lei 8.666/93.

**JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Milagres/CE, em 30 de Setembro de 2021.

**Publicado por:**  
Israel de Oliveira Santos  
**Código Identificador:**75BCE87E

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO 019/2021DIVE**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**

A Prefeitura Municipal de Mombaça, através das Secretarias Diversas do Município de Mombaça, por meio da Pregoeira da Comissão de Licitação desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL READEQUADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO**. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min do dia 01/10/2021**. Abertura das Propostas: **15/10/2021 às 09:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br) e na sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça - CE, 30 de setembro de 2021.

**MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA**

Pregoeira.

**Publicado por:**  
Karoline Andrade Abrante  
**Código Identificador:**0B8197F2

**SECRETARIA DE OBRAS**  
**DECISÃO – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PROCESSO ADM. DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 06.09.27082001SEOB/2021-PARR**

Contrato nº: 27082001SEOB; Contratado: **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.181.254/0001-23**  
Processo Licitatório Originário: 001/2020SEOB-TP

Considerando o interesse público na entrega do bem/serviços contratado no menor espaço de tempo possível, dentro dos termos legais;

Considerando o risco de rompimento do pacto contratual sem a entrega do objeto contratado;

Considerando a iminência do prazo para garantir os recursos destinados para a obra referida no contrato em apreço;

DECIDO pela suspensão temporária do PROCESSO ADM. DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 06.09.27082001SEOB/2021-PARR, até ulterior deliberação.

Mombaça - CE, 30 de setembro de 2021.

**MAILTON FERREIRA CAVALCANTE**

Fiscal de Contrato Secretaria de Obras

Matrícula 4731681

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
**Código Identificador:**CAB9A74D

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-012/2021-SEDUC. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTAR DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS, ESPECIFICAÇÕES DAS ROTAS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE (KM RODADO). **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **15.10.2021 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES:

**HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS**. “AC ESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E [WWW.TCE.CE.GOV.BR](http://WWW.TCE.CE.GOV.BR)..

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
**Código Identificador:**F8CCEE1D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 2.025, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

Reconhece como essencial o serviço da Advocacia e estabelece Prioridade no Atendimento Bancário e nos Órgãos da Administração Pública Municipal em todo o território do Município de Morada Nova – Ceará, aos Advogados e Advogadas quando do exercício de sua profissão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA.** Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** É considerada atividade essencial o exercício da Advocacia em todo o território do Município de Morada Nova – Ceará.

**Parágrafo único.** O horário de funcionamento dos escritórios de advocacia neste município durante a vigência dos Decretos de isolamento social será igual ao dos demais estabelecimentos considerados prestadores de serviços essenciais.

**Art. 2º** As instituições bancárias e congêneres sediadas no Município de Morada Nova deverão estabelecer atendimento prioritário a Advogados quando do exercício de suas funções, independentemente de distribuição de senhas, durante o horário habitual de funcionamento das agências.

**Parágrafo único.** Para os fins desta Lei, terão atendimento prioritário e diferenciado os advogados que buscarem as instituições bancárias para levantamento de alvarás, requisições de pequeno valor, precatórios, pagamentos de benefícios previdenciários e/ou obter informações ou documentos referentes aos seus clientes.

**Art. 3º** Fica estipulado a aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às instituições bancárias e empresas congêneres por descumprimento do disposto no artigo 2º desta Lei, revertida em prol do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

**Art. 4º** A Administração Pública Municipal Direta e Indireta deverá fornecer atendimento prioritário para advogados, desde que no exercício da profissão, em todos os seus Órgãos.

**Art. 5º** Não deverá ser exigida autenticação das cópias reproduzidas e apresentadas por Advogados e Defensores Público nos processos administrativos e requerimentos diversos no âmbito do Município de Morada Nova, desde que as autenticações não sejam essenciais para o ato e precedida de previsão legal.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 21 de setembro de 2021.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha  
**Código Identificador:**CA8D475D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA  
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0053/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea “b” da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea “c” e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

**JOSELINA RODRIGUES CAVALCANTE**, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 1223556-86 inscrita no CPF sob o nº 511.797.763-72, com matrícula: 1308823, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 07 – 20h – Pós Graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R\$ 2.958,01 (Dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base, anuênio e gratificação de incentivo profissional, conforme cálculos a seguir.

DESCRIÇÃO	VALOR
-----------	-------

VENCIMENTO BASE	2.068,54
ANUÊNIO: 23% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	475,76
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	413,71
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.958,01</b>

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 30 de Setembro de 2021.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS**  
Presidente - IPREMN

**Publicado por:**  
Mara Glauciene Damasceno Borges  
**Código Identificador:**ECA577EA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA  
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0034/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea “b” da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea “c” e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

**MARIA IRLANE BARBOSA SARAIVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 159328888, inscrita no CPF sob o nº 543.258.463-87, com matrícula: 1309064, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 07 – 20h – Pós Graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R\$ 2.937,33 (Dois mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base, anuênio e gratificação de incentivo profissional, conforme cálculos a seguir.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2.068,54
ANUÊNIO: 22% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	455,08
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	413,71
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.937,33</b>

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 30 de Setembro de 2021.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS**  
Presidente - IPREMN

**Publicado por:**  
Mara Glauciene Damasceno Borges  
**Código Identificador:**68D9115B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA  
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR  
CORREIÇÃO**

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0056/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria, Voluntária **por Invalidez**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" e art. 67, da Lei nº 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

**MARIA ELIENE DA SILVA SOUSA**, brasileira, casada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 08hs, portadora do RG nº: 2892617/94, inscrita no CPF nº 847.697.933-91, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, cuja matrícula: 1310720 com proventos fixados no valor **R\$ 1.100,00** (Um mil e cem reais reais).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base e anuênio, calculados com base **no art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de Junho de 2004.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R\$ 1.100,00
ANUÊNIO: 23% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R\$ 253,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.353,00
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – art. 1º da Lei n. 10887/04	R\$ 958,23
VALOR PROPORCIONAL: 8877/10950 – art. 40, III, b, CF/1988.	R\$ 776,82
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988.	R\$ 323,18
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.100,00</b>

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA,  
em 01 de Setembro de 2021.**

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS**  
Presidente - IPREMN

**Publicado por:**  
Mara Glauciene Damasceno Borges  
**Código Identificador:**BD717039

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA  
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR  
CORREIÇÃO**

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0056/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria, Voluntária **por Invalidez**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica

do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" e art. 67, da Lei nº 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

**MARIA ELIENE DA SILVA SOUSA**, brasileira, casada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 08hs, portadora do RG nº: 2016084349-3, inscrita no CPF nº 847.697.933-91, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, cuja matrícula: 1310720 com proventos fixados no valor **R\$ 1.100,00** (Um mil e cem reais reais).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base e anuênio, calculados com base **no art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de Junho de 2004.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R\$ 1.100,00
ANUÊNIO: 23% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R\$ 253,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.353,00
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – art. 1º da Lei n. 10887/04	R\$ 958,23
VALOR PROPORCIONAL: 8877/10950 – art. 40, III, b, CF/1988.	R\$ 776,82
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988.	R\$ 323,18
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.100,00</b>

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA,  
em 01 de Setembro de 2021.**

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS**  
Presidente - IPREMN

**Publicado por:**  
Mara Glauciene Damasceno Borges  
**Código Identificador:**FB5CF463

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA  
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0071/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

**MARIA NEUMALY CAVALCANTE DE ALMEIDA RAULINO**, brasileira, casada, portadora do RG nº: 2002032066772, inscrita no CPF sob o nº 427.104.053-34, com matrícula: 1308440, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 07 – 20h, lotado na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor **R\$ 2.958,01** (Dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi

constituído de vencimento base, anuênio e gratificação de incentivo profissional, conforme cálculos a seguir.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2068,54
ANUÊNIO: 23% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	475,76
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	413,71
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.958,01</b>

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 30 de Setembro de 2021.**

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS**  
Presidente - IPREMN

**Publicado por:**  
Mara Glauciene Damasceno Borges  
**Código Identificador:**8F8A7B0C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0109-A/2021 – SEAD.**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**CONVALIDAR A INTERRUPÇÃO**, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2021**, a pedido do servidor público municipal **JOSÉ CARLOS CARNEIRO MARQUES**, matrícula Nº **1300261**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, com lotação na **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**, da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, concedida através da **PORTARIA Nº 0308-A/2020 – SEAD**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, em 01 de Setembro de 2021.

**FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Kislleanny Nogueira Mendes  
**Código Identificador:**6AA1E62E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0408-A/2021 – SEAD.**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, ao servidor público municipal, **GLAUBER PINHEIRO LIMA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**, **LICENÇA PARA MESTRADO**, inicialmente pelo período de **12 (DOZE) MESES**, tendo seu início em **03 DE AGOSTO DE 2021** e término em **03 DE AGOSTO DE 2022**, podendo ser prorrogado anualmente até o limite de 30 (trinta) meses.

**Art. 2º** O servidor deverá apresentar semestralmente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**, declaração da instituição de ensino mencionando o nível de aproveitamento das disciplinas cursadas e da frequência às aulas, sob pena de suspensão do afastamento e do pagamento de sua remuneração.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, em 04 de Agosto de 2021.

**FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Kislleanny Nogueira Mendes  
**Código Identificador:**5342CF94

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**PORTARIA/SAAE/Nº 3009-A/2021**

**MORADA NOVA – CE, 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Altera a Portaria nº 2911-A/2019 que aprovou o Manual de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).*

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **PERSEU BESSA MADEIRA**, obedecendo as determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.571/2011, no §1º do art. 14 da Lei Municipal nº 1.732/2016 e da Portaria 0101-M/2021,

**CONSIDERANDO** a necessidade de sanar omissões no Manual de Avaliação de Desempenho do SAAE, referentes a metodologia a ser utilizada na avaliação do ano corrente e nos anos vindouros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 5º, da Portaria nº 2911-A/2019 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

**§1º-A** Em decorrência da pertinência temática, os servidores que desempenham a função de Leiturista, para fins da Avaliação contida no inciso III, serão avaliados pela Equipe Administrativa.

**Art. 2º** A Portaria nº 2911-A/2019 passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

**Art. 5º-A** As avaliações previstas nos incisos I e III do artigo anterior (autoavaliação e avaliação pela equipe), serão feitas utilizando-se o Termo de Avaliação contido no Anexo 01 desta Portaria, realizando-se as alterações necessárias em seu preenchimento.

**Art. 3º** A Portaria nº 2911-A/2019 passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

**Art. 13-A** Quando ocorrer qualquer alteração lícita na função do servidor antes do encerramento do período de avaliação, o mesmo será avaliado de acordo com a função exercida no maior período a que se refere à avaliação.

**Parágrafo único:** Sendo idênticos os períodos a que se referem o *caput*, o servidor será avaliado com base na função exercida no período mais recente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.**

**PERSEU BESSA MADEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Isabelle Rabelo Matos Castro  
**Código Identificador:**2D8331C1

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
PORTARIA/SAAE/ Nº 3009-B/2021****MORADA NOVA – CE, 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **PERSEU BESSA MADEIRA**, obedecendo as determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 1571/2011 e das Portarias 0101-M/2021 e 2911-A/2019,

**CONSIDERANDO** o teor do art. 3º da Portaria 2911-A/2019, que aprovou o Manual de Avaliação do Desempenho dos Servidores do SAAE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), para tanto indicando os seguintes membros:

I- Presidente e membro da CAD, indicado pelo Presidente do SAAE: **LUIZ SÉRGIO GIRÃO DE LIMA**, Matrícula: 131812-8;

II- Diretor Executivo Administrativo: **JOSÉ ALCI RAULINO**, Matrícula: 131802-0;

III- Diretor Executivo Técnico: **VALDENIS RABELO COUTINHO**, Matrícula: 131823-3;

IV- Servidores estáveis do SAAE, escolhidos pela categoria: **CARLOS FAGNER ALMEIDA LIRA** (Matrícula 131780-6) e **PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA** (Matrícula 131815-2), nos termos do Ofício nº 186/2021 (SINDIAGUA);

**Art. 2º DESIGNAR**, na forma do §2º, do art. 3º, da Portaria 2911-A/2019, as servidoras **ISABELLE RABELO MATOS CASTRO**, Matrícula: 131796-2 e **FRANCISCA PATRÍCIA DE SOUSA**, Matrícula: 131781-4 para secretariarem os serviços da Comissão de Avaliação de Desempenho.

**Art. 3º DESIGNAR**, na forma da CIRCULAR INTERNA/SAAE/Nº 3009-A/2021 e do §1º, do art. 5º, da PORTARIA nº 2911-A/2019, os servidores abaixo elencados para realizem a Avaliação pela Equipe:

**Funções Administrativas:**

José Rubiano de Freitas - TITULAR  
Pedro Henrique Nogueira de Oliveira - TITULAR  
José Epitácio R. dos Santos - SUPLENTE  
Valfrido Soares de Sena - SUPLENTE

**Funções Operacionais:**

Gilson Nogueira do Nascimento - TITULAR  
Josimar Girão Lopes - TITULAR  
José Adacir Silva de Oliveira - SUPLENTE  
José Vandernilton de Lima Maciel – SUPLENTE

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**PERSEU BESSA MADEIRA**

Presidente

**Publicado por:**  
Isabelle Rabelo Matos Castro  
**Código Identificador:**E8D05888

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS: 2021.05.06.01-TP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL DA SEDE AO SÍTIO FRECHEIRA. **ADJUDICADO PARA:** TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.612.407/0001-81. **DATA DE ADJUDICAÇÃO:** 12 DE JULHO DE 2021. **HOMOLOGADO POR:** JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE – ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO GERAL. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 12 DE JULHO DE 2021.

**JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE**

Ordenador de Despesas do Fundo Geral

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira  
**Código Identificador:**6F395A9E

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia **14 DE OUTUBRO DE 2021 às 09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP04/21 - SRP**, cujo objeto versa sobre o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de hospedagem para atender as necessidades nas diversas Unidades Gestoras no Município de Nova Russas/CE. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos:

<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>

<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>

Nova Russas-CE, 30 de setembro de 2021.

**IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Maria Luisa de Azevedo  
**Código Identificador:**18729BFD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h do dia 1º de outubro de 2021 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ST-PE009/2021**, cujo objeto versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15 DE OUTUBRO DE 2021 das 08:30 às 09:00h. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 15 DE OUTUBRO DE 2021 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 07:30 às 12:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <<https://bll.org.br/>> (local de realização do pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br/>> ou <[www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php)>.

Nova Russas, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

**IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Maria Luisa de Azevedo  
**Código Identificador:**00AE82E7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 05 de outubro de 2021 às 09:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SAF-TP004/21**, cujo objeto é Contratação de serviços especializados de consultoria operacional para formular, implantar e executar procedimentos técnicos de auditoria, qualificação e reaver de créditos oriundos do programa de formação do patrimônio do servidor público, de interesse da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria do município de Nova Russas/CE. Na oportunidade tomaremos as medidas de distanciamento social para proteção da nossa equipe e dos licitantes presentes.

Nova Russas/CE, 30.09.2021.

**ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Maria Luisa de Azevedo  
**Código Identificador:**40D4217C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

*A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE002/2021*

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0801.12.122.0014.2.025-1401.12.361.0024.2.083- 1401. 12.365.0024.2.090

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00/33.90.30.16

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
LARISSA M. C. FONSECA EIRELI	R\$ 18.430,30 (dezoito mil quatrocentos e trinta reais e trinta centavos)

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** LARISSA MORGANA C. FONSECA

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS.

NOVA RUSSAS-CE, 28 de Setembro de 2021.

**JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

**Publicado por:**  
Maria Luisa de Azevedo  
**Código Identificador:**96F8BF5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*O Município de Nova Russas, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO*

DE PREÇOS resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº ST-PE008/2021. **ARP N.º:** ST-PE008/2021. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BENS DE CONSUMO PARA COMPOSIÇÃO DE "KITS" BEBÊS E GESTANTES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. **EMPRESAS:** 1.BMK-AP EMPREENDIMENTO EIRELE, CNPJ: 41.566.886/0001-12, no valor de **R\$ 116.988,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e oitenta e oito reais)** 2. EXPRESSO DISTRIBUIDORA, CNPJ:25.179.741/0001-02, no valor de **R\$ 7.326,00 (Sete mil, trezentos e vinte e seis reais)** 3.KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ:13.150.780/001-06, no valor de **R\$ 29.859,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)**. **Valor Global da Ata: R\$ 154.173,00** ( Cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e três reais).

**Publicado por:**  
Maria Luisa de Azevedo  
**Código Identificador:**DBAFDC2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

*A Ordenadora de despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº ST-PE008/2021*

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE BENS DE CONSUMO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1001.08.244.1301.2.064

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00

**SUB-ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.99

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -ME	R\$ 3.243,20 (Três mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** até 31 de dezembro de 2021.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

NOVA RUSSAS-CE, 29 de Setembro de 2021.

**ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

**Publicado por:**  
Maria Luisa de Azevedo  
**Código Identificador:**7E74BC9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

*A Ordenadora de despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº ST-PE008/2021*

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social

**OBJETO: AQUISIÇÕES DE BENS DE CONSUMO PARA COMPOSIÇÃO DE “KITS” BEBÊ E GESTANTE, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1001.08.244.0010.2.055  
**ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.32.00

**SUB-ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.32.99

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
BMK-AP EMPREENDIMENTO EIRELE	R\$ 29.247,00(Vinte e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais)

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** até 31 de dezembro de 2021.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** ANA PAULA BARROSO DE SOUZA

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

NOVA RUSSAS-CE, 29 de Setembro de 2021.

**ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA**

Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

**Publicado por:**

Maria Luisa de Azevedo

**Código Identificador:**A110E6BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO**

**AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1001.08.244.0010.2.072

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00

**SUB-ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.22

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 7.326,00 (Sete mil, trezentos e vinte e seis reais)

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** até 31 de dezembro de 2021.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** FELIPE LIMA SOARES

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

NOVA RUSSAS-CE, 29 de Setembro de 2021.

**ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA**

Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

**Publicado por:**

Maria Luisa de Azevedo

**Código Identificador:**AFF96EC3

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
EXTRATO DO CONTRATO**

O (A) SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO torna público o Extrato do Instrumento Contratual para os dados indicados abaixo:

**OBJETO:** LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSOS DE COMPRA E SERVIÇOS PÚBLICOS VIA WEB COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTE IN LOCO (POR DOIS DIAS NA SEMANA NO MÍNIMO) PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS); **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO; **CONTRATADA:** AJALOM CONTABILIDADE, ASSESSORIA, TREINAMENTO E SISTEMAS EIRELI; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** ÍCARO MARCIO DE QUEIROZ PRADO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSO:** 12 01 04 122 0060 2.079 3.3.90.39.11 1990000000 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24/01/2022; **DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2021.

Município de Nova Russas, Estado do Ceará 27 de Setembro de 2021.

**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA**

Ordenador(a) de Despesa Serviço Autonomo de água e Esgoto

**Publicado por:**

Maria Suely Severo de Sousa

**Código Identificador:**F4B5BA8A

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
AMBIENTAL  
JOSÉ ROBEVANI ALVES DA SILVA**

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sítio Robevani Alves, localizado no Sítio Pereiro dos Pedros, Distrito de Palestina, Orós - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

**JUCIENE CUSTODIO DA SILVA**

Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

**Publicado por:**

Renner Bento de Lima

**Código Identificador:**924BB3D4

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
AMBIENTAL  
JOSÉ SERGIO VICENTE DA SILVA**

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sítio Sergio Vicente, localizado no Sítio Caraubas, Orós - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.



**JUCIENE CUSTODIO DA SILVA**

Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

**Publicado por:**  
Renner Bento de Lima  
**Código Identificador:**40A174CD

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
AMBIENTAL  
RAFAELA RICARTE PEREIRA**

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sítio Ricarte, localizado no Sítio Rochedo, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

**JUCIENE CUSTODIO DA SILVA**

Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

**Publicado por:**  
Renner Bento de Lima  
**Código Identificador:**2F1A9C18

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
AMBIENTAL  
MARIA BONFIM BERNARDO ARAUJO**

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sítio Bernardo Araújo, localizado no Sítio Pai Antônio, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

**JUCIENE CUSTODIO DA SILVA**

Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

**Publicado por:**  
Renner Bento de Lima  
**Código Identificador:**A3381987

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
AMBIENTAL  
MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA**

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Suinoculturarealizada no Sítio Golveia, localizado no Sítio Golveia, Distrito de Palestina, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

**JUCIENE CUSTODIO DA SILVA**

Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

**Publicado por:**  
Renner Bento de Lima  
**Código Identificador:**9DDB7B70

**GABINETE DO PREFEITO  
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE  
DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº. 46/2021 ORÓS-CE, 30 DE SETEMBRO DE 2021**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA  
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE  
INDICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, José Rubens Lima Verde, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, etc. fundamentado no Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** o interesse da administração pública municipal no imóvel de propriedade da Associação Atlética do Banco do Brasil – AABB, localizado as margens da CE 153 (Rodovia Pe. Cícero), Bairro São Geraldo, neste Município, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade instalar no local serviços públicos essenciais;

**CONSIDERANDO** a necessidade do município em ter uma Areninha Municipal que será um investimento do Governo do Estado do Ceará, para atender escolas do bairro que carecem de um local para a prática esportiva de atividades físicas e esportivas;

**CONSIDERANDO** que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para a realização da mencionada obra, face à localização, já que é área limítrofe a outros terrenos somados de propriedade da Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** que a área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá a utilização de práticas esportivas para todos os municípios, inquestionavelmente de relevante alcance coletivo e social;

**CONSIDERANDO** que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma parte do imóvel situado às margens da CE 153 (Rodovia Pe. Cícero), Bairro São Geraldo, Orós/CE, de propriedade da Associação Atlética do Banco do Brasil – AABB, inscrita no lote 0200, quadra 008, setor 03, distrito 01, o terreno é irregular, com área total de 3.338,24 m<sup>2</sup> (três mil, trezentos e trinta e oito virgula vinte e quatro metros quadrados), na forma do mapa anexo 1 deste decreto, registrado no cartório de Registro de Imóveis – 2º Ofício, sob matrícula 731, livro 2-C, fls. 047.

**Art. 2º.** A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º.** O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a CONSTRUCAO DE ARENINHA ESPORTIVO, tendo em vista a inexistência hoje no município, constituindo-se obra de relevante interesse público.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob a unidade gestora – 0801, Dotação 08.01-12.122.1215.2027 – Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude, Elemento 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.

**Art. 5º.** Fica, ainda, O Secretário Municipal de Administração e Finanças autorizado a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

**Parágrafo Único.** O valor total da indenização será de R\$ 66.764,80 (sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme avaliação realizada por Comissão Especial constituída pela Portaria 241/2021, a ser pago ao expropriado, utilizando, para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, em 30 de setembro de 2021.

**JOSÉ RUBENS LIMA VERDE**

Prefeito Municipal

**Anexo I**

**Publicado por:**  
Humberto Duarte Monte Junior  
**Código Identificador:**D12FC1AA

**GABINETE DO PREFEITO  
ERRATA A LEI 230/2021**

**ERRATA A LEI 230/2021**

Tendo em vista erro material, somente na publicação da Lei Municipal nº. 230/2021, de 27 de setembro de 2021 (publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/09/2021, edição 2797), uma vez que constou o texto do projeto original apresentado e não o do Substitutivo aprovado e que teve alterações no quadro constante do art. 1º.

A referida Lei terá sua data de validade a partir da data da nova publicação.

Ante o exposto, com a presente retificação a redação da Lei Municipal nº. 230/2021 de 27 de setembro de 2021, segue com as devidas correções:

**JOSÉ RUBENS LIMA VERDE**

Prefeito Municipal

**LEI Nº 230/2021 OROS-CE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021  
ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Orós/CE, o Sr. JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de **R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS)**, nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA- FMC  
0702.13.392.1303.2 – MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI Nº  
14.017/2020 – ALDIR BLANC**

Código	Elemento	Valor
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTÍFICAS, DESPORTISTA E OUTRAS	R\$ 132.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 132.000,00</b>

**Art. 2º** - os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas.

**Art. 3º** - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei Plano Plurianual 2018/2021 do Governo Municipal de Orós - CE, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**JOSÉ RUBENS LIMA VERDE**

Prefeito Municipal de Orós

**Publicado por:**  
Humberto Duarte Monte Junior  
**Código Identificador:**97AFF53

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 127/2021-DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo FARMACEUTICO BIOQUIMICO, matrícula: 906042, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao período aquisitivo 16/07/2018 A 15/07/2019, para gozo no período de 01/10/2021 A 30/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 30 de Setembro de 2021.

**CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 02.08.002

**Publicado por:**  
Iolanda Celestina da Silva Moura  
**Código Identificador:**D7F6C53A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 128/2021-DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **ERINALDA FAUSTINO DA FONSECA**, ocupante do cargo MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, matrícula: 2725, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ao período aquisitivo 10/01/2020 A 09/01/2021, para gozo no período de 01/10/2021 A 30/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 30 de Setembro de 2021.

**CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 02.08.002

**Publicado por:**  
Iolanda Celestina da Silva Moura  
**Código Identificador:**4CFF6CF0

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 156/2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, nos termos do Art. 8º da Lei nº 748/19, de 30 de abril de 2019, Sra. **ANDREA CAMPELO PEREIRA**, do cargo de Gerente do CRESUS e Controle Social, da Secretaria de Saúde, deste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE E**

**CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, em 30 de setembro de 2021.

**ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Gomes Feijó  
**Código Identificador:**F9AB9044

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL** – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** PROURBI – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.964.420/0001-03. **SIGNATÁRIO:** Eli da Silva Costa – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos e o Sr. Eudes Lucínio Moreira Lima – representante legal da contratada. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Gerenciamento Completo do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pindoretama, com Mão de Obra, Equipamentos, Materiais, Elaboração do Projeto Executivo e Cadastro Georreferenciado, através da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos. **DATA DO DISTRATO:** 29/09/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, em especial o art. 79. inc. II, e na forma prevista no art. 472 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil).

**Publicado por:**  
Josimar Gomes Sousa  
**Código Identificador:**32A87107

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20201008.01.** Tomada de Preços nº 20200724.01-TP. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia e Arquitetura para Elaboração do Projeto Executivo, Ampliação e Melhoria no Parque de IP do Município, bem como, todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades da PREFEITURA quanto a sua Iluminação Pública e Predial, através da secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Contrato de Repasse MAPP 4380. Contratado: PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA sob o CNPJ nº 20.964.420/0001-03. Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato: 90 (NOVENTA) dias, passando a vigorar de 24/09/2021 até

23/12/2021. Fund. Legal: Artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assinatura: 22/09/2021.

**Publicado por:**  
Josimar Gomes Sousa  
**Código Identificador:**EAA44FF6

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002/2021**

A Srª. Valeria Franco Sousa, Secretario(a) Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE,**

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Alercio Pinheiro Carnaúba, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 080150-0, 01 (UMA) diária(s), no valor R\$ 100,00 (Cem reais), para cobertura das despesas com alimentações relativas ao TREINAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CULICÍDEOS COM ÊNFASE NA DOENÇA ARBOVIROSES na cidade de IGUATU, estado do Ceará, no(s) dia(s) 20 a 22 de SETEMBRO de 2021, realizado na SEDE da 18ª Área Descentralizada de Saúde de Iguatu. Promovido pelo Governo do Estado do Ceará.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 16 de SETEMBRO de 2021

**VALERIA FRANCO SOUSA**  
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**  
José Erenilson Firmino de Sousa  
**Código Identificador:**F175B292

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003/2021**

A Srª. Valeria Franco Sousa, Secretario(a) Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE,**

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Rafael do N. Magalhães Moura, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 121946-4, 01 (UMA) diária(s), no valor R\$ 100,00 (Cem reais), para cobertura das despesas com alimentações relativas ao TREINAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CULICÍDEOS COM ÊNFASE NA DOENÇA ARBOVIROSES na cidade de IGUATU, estado do Ceará, no(s) dia(s) 20 a 22 de SETEMBRO de 2021, realizado na SEDE da 18ª Área Descentralizada de Saúde de Iguatu. Promovido pelo Governo do Estado do Ceará.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 16 de SETEMBRO de 2021

**VALERIA FRANCO SOUSA**  
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**  
José Erenilson Firmino de Sousa  
**Código Identificador:**D4B405A3

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004/2021**

A Srª. Valeria Franco Sousa, Secretario(a) Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE,**

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Gilberto Vieira Sales, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 080149-6, 01 (UMA) diária(s), no valor R\$ 100,00 (Cem reais), para cobertura das despesas com alimentações relativas ao TREINAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CULICIDEOS COM ÊNFASE NA DOENÇA ARBOVIROSES na cidade de IGUATU, estado do Ceará, no(s) dia(s) 20 a 22 de SETEMBRO de 2021, realizado na SEDE da 18ª Área Descentralizada de Saúde de Iguatu. Promovido pelo Governo do Estado do Ceará.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 16 de SETEMBRO de 2021

**VALERIA FRANCO SOUSA**  
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**  
José Erenilson Firmino de Sousa  
**Código Identificador:**8D2B0097

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
RECURSOS HÍDRICOS  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº  
2021.10.01.01**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.01.01**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 18 de outubro de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa para a Construção do Prédio para funcionamento da Câmara Municipal, no bairro Bumerang, sede do município de Piquet Carneiro-CE. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE. WWW.tce.gov.br e no e-mail licitacoespiquet@yahoo.com.br

Piquet Carneiro, 01 de outubro de 2021.

**FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima  
**Código Identificador:**4522633C

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**

A senhora Francinilda Oliveira Sousa Silva, portadora de CPF 026.868.653-00, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n, a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA, para atividade de agropecuária - criação de animais sem abate (suinocultura), no município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

**Publicado por:**  
Sergio Alencar Vieira  
**Código Identificador:**9390DCE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**

A senhora Antonia Maria da Silva, portadora de CPF 766.509.283-72, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n, a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA, para atividade de agropecuária - criação de animais sem abate (bovinocultura), no município de Piquet Carneiro. Foi determinado o

cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

**Publicado por:**  
Sergio Alencar Vieira  
**Código Identificador:**46CEE54E

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**

O senhor Pedro Pinheiro dos Santos, portador de CPF 803.322.343-04, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n, a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA, para atividade de agropecuária - criação de animais sem abate (bovinocultura), no município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

**Publicado por:**  
Sergio Alencar Vieira  
**Código Identificador:**3C338256

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**

A senhora Aurilene Gomes de Azevedo de Andrade, portadora de CPF 021.972.093-29, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n, a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA, para atividade de agropecuária - criação de animais sem abate (bovinocultura), no município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

**Publicado por:**  
Sergio Alencar Vieira  
**Código Identificador:**A7E3063D

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE  
HABILITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS. AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO.** A CPL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação referente a Concorrência Pública Nº 036/2021. **Objeto:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (AAUQ) COM EXECUÇÃO DE CALÇADAS E SARJETAS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **EMPRESAS HABILITADAS:** Copa Engenharia Ltda; ARN Engenharia Eireli; Urbana Limpeza e Manutenção Viária Eireli; Constram - Construções e Aluguel de Máquinas Ltda; Impacto Comércio e Serviços Eireli; A T L Construção e Serviços Eireli e NR Construções e Serviços Eireli - ME. **EMPRESA INABILITADA:** Construtora Moraes Eireli - EPP. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei 8.666/93.

Quiterianópolis - CE, 30 de setembro de 2021

**JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
José Ítalo Alves Costa  
**Código Identificador:**C70C65FE

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 28.09.001/2021**

PORTARIA Nº 28.09.001/2021

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O)  
SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA MARGARETH FRANCO LIMA, portador (a) do CPF 016.191.483-74, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em 10/08/2011, matrícula 00899026 no cargo de Enfermeiro(a), Licença Sem Ônus, por um período de 03 (três) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 28 de Setembro de 2021.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jairta Alves Tavares

**Código Identificador:**6D63CD41**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 30.08.004/2021**

PORTARIA Nº 30.08.004/2021

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS  
QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA MULHER DE QUIXADÁ/CE.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando a necessidade do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quixadá/CE – CMDM.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quixadá/CE – CMDM de Quixadá:

**Órgãos Governamentais****Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social**

TITULAR – Luana Martins de Moraes

SUPLENTE – Emanuela Augusta Imaculada Cabral Saraiva

**Representante da Secretaria de Educação**

TITULAR – Madalena Suelli Matias de Lima

SUPLENTE – Ana Lúcia de Sousa Melo

**Representante da Secretaria de Saúde**

TITULAR – Benedita de Oliveira

SUPLENTE – Maria Sandra dos Santos

**Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar**

TITULAR – Ana Patrícia de Sousa Pereira

SUPLENTE – Silveria Maria Silva do Monte

**Representante da Fundação Cultural Raquel de Queiroz**

TITULAR – Antonio Eilton Mateus da Silva – (Gaby Holanda)

SUPLENTE – Francisca Iris Alves de Freitas

**Órgãos não governamentais****Representantes da Associação Maria Mãe da Vida**

TITULAR – Dorismar Linhares Pinto

SUPLENTE – Maria José Alves da Silva

**Representantes do Hospital Maternidade Jesus Maria José**

TITULAR – Francisca Guardalupe Rodrigues Feijão

SUPLENTE – Juliana Loureiro Matoso

**Representantes da Associação Mulheres Guerreiras**

TITULAR – Roselia Ferreira Lima

SUPLENTE – Raimunda Darci da Silva Freitas Ferreira

**Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal – SINDISEP**

TITULAR – Camila dos Santos Magalhães

SUPLENTE – Maria das Graças Costa

**Representantes da Universidade Católica de Quixadá - UNICATÓLICA**

TITULAR – Liene Ribeiro Lima

SUPLENTE – Karla Bruna Nogueira Torres Mormino

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11.05.001/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 30 de Agosto de 2021.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jairta Alves Tavares

**Código Identificador:**559D5DB0**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 22.09.003/2021**

PORTARIA Nº 22.09.003/2021

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS  
QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE QUIXADÁ/CE PARA  
MANDATO DE BIÊNIO 2020-2022.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de renovação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação dos Novos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como membros titulares e suplentes do CMDCA de Quixadá:

**Órgãos Governamentais****Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social**

TITULAR – Emanuela Augusta Imaculada Cabral Saraiva

SUPLENTE- Antonio Claudenilson Luciano da Silva

**Representante da Secretaria de Saúde**

TITULAR – Gabriela Gondin Alves Segundo  
SUPLENTE – Edileusa de Alencar Menezes

**Representante da Secretaria de Educação**

TITULAR – Edivânia Januário Silva  
SUPLENTE – Juliana Matos Figueiredo

**Representante da Fundação de Geração de Emprego Renda e Habitação Popular**

TITULAR – Francisco Wanderson Silva Araujo  
SUPLENTE – Antonia Cristiane da Silva da Costa

**Representante da Fundação Cultural Raquel de Queiroz**

TITULAR – Adalineide Inácio Laurentino  
SUPLENTE – Joana Darc Silva Maias

**Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar**

TITULAR – Antonio Rivaldo Leite de Macedo  
SUPLENTE – Humberto Santos do Nascimento

**Representante de Participação Popular, Esporte e Juventude**

TITULAR – Soraya Maria Bezerra Coutinho  
SUPLENTE – José Renato da Silva Choá

**Não – Governamental:**

**Representante da Associação Novos Horizontes**

TITULAR – Lidiana Maria Calixto da Silva  
SUPLENTE – Julyana Viana Nobre

**Representante da Associação Comunidade de Visitação**

TITULAR – Irmã Clevânia Pinheiro Prudêncio  
SUPLENTE – Francilene Carneio Lima

**Representante da Associação Maria Mãe da Vida**

TITULAR – Rosa Gessina Rodrigues Freire  
SUPLENTE – Francisca Daniele Mesquita do Nascimento

**Representante da AABB Comunidade**

TITULAR – Maria Helene de Souza  
SUPLENTE – Dirce Maria Matias de Araujo

**Representante da Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais de Quixadá - APAPEQ**

TITULAR – Vera Lúcia Bezerra Carneiro Furtado  
SUPLENTE – Maria Joana D'arc Lopes Barros

**Representante do Centro de Desenvolvimento do Trabalho Integrado ao Social – CDTIS**

TITULAR – Marliete Campos Roque  
SUPLENTE – Maria do Socorro Silva

**Representante da Associação Alessandro Nottegar**

TITULAR – Oseas de Sousa e Silva  
SUPLENTE – Antonia Luciene Pinheiro da Silva

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 31.08.001/2021.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 22 de Setembro de 2021.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
Código Identificador:34FE9810

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 27.09.001/2021**

PORTARIA Nº 27.09.001/2021

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE QUIXADÁ/CE PARA MANDATO DE BIÊNIO 2021-2023.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de renovação dos membros titulares e suplentes do colegiado do CMAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeação dos Novos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social como membros titulares e suplentes do CMAS de Quixadá, representando a Categoria Governamental:

**Órgãos Governamentais**

**Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social**

TITULAR – Weyber Queiroz Lima  
SUPLENTE- Emanuella de Melo Barbosa Torres

**Representantes da Fundação de Geração de Emprego Renda e Habitação Popular**

TITULAR – Eduardo Kelton Fernandes Dantas de Resende  
SUPLENTE – Francisco Wanderson Silva Araujo

**Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar**

TITULAR – Egimiro de Lima  
SUPLENTE – Ana Patricia de Sousa Pereira

**Representantes da Secretaria de Saúde**

TITULAR – Sandra Regina Barbosa  
SUPLENTE – Luisa Nara da Silva

**Representantes da Secretaria de Educação**

TITULAR – Edivânia Januário Silva  
SUPLENTE – Juliana Matos Figueiredo

**Representantes da Fundação Cultural Raquel de Queiroz**

TITULAR – Francisca Iris Alves de Freitas  
SUPLENTE – Kamila Brito Gonçalves

**Órgãos não governamentais**

**Representantes da Associação Novos Horizontes**

TITULAR – Lidiana Maria Calixto da Silva  
SUPLENTE – Julyana Viana Nobre

**Representantes do Remanso da Paz**

TITULAR – Tatiane Mendes Ximenes Araujo  
SUPLENTE – Ângelo Augusto de Farias Paixão

**Representantes da Comunidade Católica Shalom**

TITULAR – Cícero Wailton Lima Rodrigues  
SUPLENTE – Rosemary Lengruber Ferreira

**Representantes da Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais de Quixadá – APAPEQ**

TITULAR – Vera Lúcia Bezerra Carneiro Furtado  
SUPLENTE – Maria Joana D'arc Lopes Barros

**Representantes dos Profissionais da Política de Assistência Social**

TITULAR – Ingrid Castro Dantas  
SUPLENTE – Vânia Cristina Diogo Leão

**Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social**

TITULAR – Antonia Jucileide Oliveira de Melo  
SUPLENTE – Terezinha Correia Lima

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 30.08.003/2021.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 27 de Setembro de 2021.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:**451C1CF8

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EXTRATO CONTRATOS ADESAO 16.001-2021SRP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato dos Contratos nº 16.001/2021-01FMAS: Valor global R\$ 743.134,99 (setecentos e quarenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) - Empresa contratada: COMERCIAL PROGRESSO, através de seu representante legal o Sr. Carlos Gil Alcantara Dantas; nº 16.006/2021-02SDS: Valor global: R\$ 169.287,55 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) - Empresa contratada: COMERCIAL PROGRESSO – através de seu representante legal o Sr. Carlos Gil Alcantara Dantas; Resultantes da Adesão nº 16.001/2021-ARP - Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Social – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE QUIXADÁ - CE.** – Prazo de vigência dos Contratos: 12 meses, contados a partir de sua assinatura – Data da assinatura dos Contratos: 28 de setembro de 2021 - Assina pela contratante: Secretária de Desenvolvimento Social, a Sra. Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira.

**Publicado por:**  
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz  
**Código Identificador:**8C1DF729

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE  
RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 2017.07.10.01SEDUMA**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. No Extrato de Contrato, referente a concorrência pública nº CP2017/001SEDUMA, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONFORME PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADODIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ do dia: 27 de setembro de 2021, **ONDE LÊ-SE:** “ 3.532,284,32 (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos)” **LEIA-SE:** “R\$ 3.816.332,04 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e dois reais e quatro centavos)”.

**Publicado por:**  
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz  
**Código Identificador:**62FB89A1

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO 10.011/2021-01SMS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o extrato do Contrato nº 10.011/2021-01SMS resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 10.011/2021-PERP. **Objeto:** Aquisição de testes rápidos para diagnóstico de Covid-19, em caráter de urgência para enfrentamento da emergência pública do novo corona vírus, de acordo com a Lei a 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do município de Quixadá-CE. **Prazo de vigência:** até 31 (trinta e um) dezembro de 2021 a partir de sua assinatura - **Valor Global do Contrato:**R\$ 7.935,00 (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais). Contratada: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, através de sua representante legal, a Sra. Lysllie Rodrigues dos Santos. Assina pela contratante: Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Benedita de Oliveira – Data da assinatura do Contrato: 22 de setembro de 2021.

**Publicado por:**  
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz  
**Código Identificador:**8376E0D3

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 398/2021-GAPRE.**

**PORTARIA Nº 398/2021-GAPRE.**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ,** José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor RAFAEL GUEDES NEVES (Matrícula nº 1850), licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05/09/2021, consoante autoriza o artigo 80 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 05/09/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 29 de setembro de 2021.

**JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira  
**Código Identificador:**490C7AFE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 399/2021-GAPRE.**

**PORTARIA Nº 399/2021-GAPRE.**

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Quixelô/CE, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) Iriwan Ferreira de Souza, matrícula nº 371, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de

Serviços Gerais, faz parte do quadro de pessoal do Município de Quixelô/CE, conforme Portaria nº 071/2004;

**CONSIDERANDO** que todos os servidores do município de Quixelô/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 031, de 15 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE);

**CONSIDERANDO** que o inciso V do artigo 33 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

**CONSIDERANDO** o(a) servidor(a) Irivan Ferreira de Souza, matrícula nº 371, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, aposentou-se por tempo de contribuição no serviço público (Benefício nº 200.641.273-0) e requereu a declaração de vacância do cargo público;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

#### RESOLVE

**Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo(a) servidor(a) Irivan Ferreira de Souza, matrícula nº 371, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 33, V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º - A** Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá proceder com os pagamentos das verbas que, porventura, sejam devidas ao servidor identificado no artigo anterior.

**Art. 3º - O** servidor identificado no artigo 1º deverá ser retirado da folha de pagamento.

**Art. 4º - Esta** portaria entra em vigor nada data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

**Publique-se, comunique-se, cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, aos trinta dias do mês de setembro de 2021.

**JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira  
Código Identificador:E04AE016

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 400/2021-GAPRE.

#### PORTARIA Nº 400/2021-GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Assessor de Planejamento e Cerimonial do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Quixelô**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar** o Sr. **LUIZ DE GONZAGA SUCUPIRA NETO**, portador do CPF nº 231.458.543-72, do cargo de **Assessor de Planejamento e Cerimonial**, a partir do dia 30 de setembro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

**Art. 2º - As** despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 3º - Esta** Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 30 de setembro de 2021.

**JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Quixelô

**Publicado por:**

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira  
Código Identificador:E476BA2D

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 397/2021/GAPRE.

#### PORTARIA Nº 397/2021/GAPRE.

Dispõe sobre o gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE**, no uso de suas atribuições legais e no que preceitua o artigo 107, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE,

**CONSIDERANDO** que o direito a férias é garantido no artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil e disciplinado no artigo 74 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE,

**CONSIDERANDO** que restaram avaliados o implemento do período aquisitivo e a conveniência da concessão de férias ao servidor **LUCAS ALVES DE MELO**, CPF nº 029.533.703-66, ocupante do cargo de Médico Veterinário, no período compreendido entre 05/10/2021 e 03/11/2021,

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor público municipal **LUCAS ALVES DE MELO**, CPF nº 029.533.703-66, ocupante do cargo de Médico Veterinário, no período compreendido entre 05/10/2021 e 03/11/2021.

**Art. 2º - Esta** Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2021.

Quixelô/CE, 29 de setembro de 2021.

**JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira  
Código Identificador:7FC06A7B

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE APOSTILAMENTO

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ n. 29.402.298/0001-48, com sede na RUA JOSÉ GOMES DE SOUSA, Nº 1146 - LAGOINHA - CEP: 62.920-000, representada pelo superintendente DANIEL PAULO DA SILVA, procede ao apostilamento ao contrato celebrado com a empresa COMERCIAL OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ n. 06.281.922/0002-81 para registrar que o combustível gasolina comum passou de R\$ 6,049 (seis reais vírgula zero e quarenta e nove centavos), para R\$ 6,129 (seis reais vírgula cento e vinte e nove centavos).



Quixeré-ce, 30 de setembro de 2021.

Serviço Autônomo de água e Esgoto do Município de Quixeré  
**DANIEL PAULO DA SILVA**  
Superintendente

**Publicado por:**  
Luana Priscila Amaro da Costa  
**Código Identificador:**AEE1388E

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE  
APOSTILAMENTO**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, autarquia municipal, inscrita no CNPJ n. 29.402.298/0001-48, com sede na RUA JOSÉ GOMES DE SOUSA, Nº 1146 - LAGOINHA - CEP: 62.920-000, representada pelo superintendente DANIEL PAULO DA SILVA, procede ao apostilamento ao contrato celebrado com a empresa COMERCIAL OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ n. 06.281.922/0002-81 para registrar que o óleo lubrificante mobil 10w-30 1L passou de R\$ 21,00 (vinte e um reais), para R\$ 33,00 (trinta e três reais).

Quixeré-ce, 16 de abril de 2021.

Serviço Autônomo de água e Esgoto do Município de Quixeré  
**DANIEL PAULO DA SILVA**  
superintendente

**Publicado por:**  
Luana Priscila Amaro da Costa  
**Código Identificador:**7C2FF446

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 2021.09.29.0401

**ORIGEM**.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.04.2021.01-SRPE.

**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**CONTRATADA(O)**.....: LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

**CNPJ**.....: 26.287.364/0001-98

**OBJETO**.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 136.003,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E TRÊS CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 06.01.26.608.0052.1016 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DO RECURSO: 950.0000.00 OUTRAS VINCULAÇÕES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES.

**VIGÊNCIA**.....: ... DA DATA DA ASSINATURA A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 29 DE SETEMBRO DE 2021.

**Publicado por:**  
Yanne Silva Feitosa  
**Código Identificador:**7117393B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28.09.2021.01-CD**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MONIQUE HERBENY FEITOSA BACURAU NUUVENS, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Processo de dispensa de licitação nº 28.09.2021.01-CD**

**Objeto**.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO- SCFV, NA LOCALIDADE DO DISTRITO DE DOM LEME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI.

**Contratado**.....: ANA KARINNE BARBOSA DA SILVA- CPF: 071.344.353-77

**Valor do Contratado**.....: R\$ 900,00 (novecentos reais)

**Fundamento Legal**...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. MONIQUE HERBENY FEITOSA BACURAU NUUVENS, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANTANA DO CARIRI - CE, 30/09/2021.

**Publicado por:**  
Yanne Silva Feitosa  
**Código Identificador:**0EECB156

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 21.09.28.090101

**ORIGEM**.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.08.2021.01-SRPP

**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA**.....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

**CNPJ**.....: 07.779.242/0001-74

**OBJETO**.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM JORNAL LOCAL/REGIONAL E DIÁRIO OFICIAL

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 3.482,50 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO**...: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 16.01.10.122.0002.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA CLASSIFICAÇÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DO RECURSO: 001.0000.00 RECURSOS ORDINÁRIOS.

**VIGÊNCIA**.....: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

**DATA DA ASSINATURA**.....: 29 DE SETEMBRO DE 2021.

**Publicado por:**  
Yanne Silva Feitosa  
**Código Identificador:**49E3970F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 21.09.29.09002

**ORIGEM**.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.08.2021.01-SRPE

**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA**.....: LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

**CNPJ**.....: 35.474.953/0001-76

**OBJETO**.....: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 15.01.08.122.0002.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 15.02. 08.244.0060.2073 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA CLASSIFICAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DO RECURSO: 001.0000.00 RECURSOS ORDINÁRIOS; 311.0000.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

**VIGÊNCIA**.....: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

**DATA DA ASSINATURA**.....: 29 DE SETEMBRO DE 2021.

**Publicado por:**  
Yanne Silva Feitosa  
**Código Identificador:**2615A14A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 2021.09.22.01

**ORIGEM**.....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 19.01.2021.02-SRPE

**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA**.....: COMERCIAL DE GÁS LTDA

**CNPJ**.....: 19.854.414/0001-06

**OBJETO**.....: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS GLP 13KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO CARIRI-CE

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 6.251,25 (SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 15.02.08.244.0006.2065 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 15.02.08.244.0007.2068 MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DO IGD/SUAS; 15.02.08.244.0007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD-M BOLSA FAMÍLIA; 15.01.08.122.0002.2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DO RECURSO: 001.0000.00 RECURSOS ORDINÁRIOS; 311.0000.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS NO VALOR DE R\$ 6.251,25 (SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

**VIGÊNCIA**.....: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

**DATA DA ASSINATURA**.....: 22 DE SETEMBRO DE 2021.

**Publicado por:**  
Yanne Silva Feitosa  
**Código Identificador:**277F671B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 21.09.29.060203

**ORIGEM**.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.07.2021.01-SRPE

**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**CONTRATADA**.....: NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ**.....: 10.596.960/0001-10

**OBJETO**.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 1.246,16 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE: 02.0104.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO, NA CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 001.0000.00 RECURSOS ORDINÁRIOS.

**VIGÊNCIA**.....: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

**DATA DA ASSINATURA**.....: 29 DE SETEMBRO DE 2021

**Publicado por:**  
Yanne Silva Feitosa  
**Código Identificador:**3F0AA695

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 21.09.29.060201

**ORIGEM**.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.07.2021.01-SRPE

**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA**.....: NUTRIMESC COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**CNPJ**.....: 10.596.960/0001-10

**OBJETO**.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 65.851,27 (SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE: 16.01. 10.122.0002.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 16.02.10.301.0013.2077 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA; 16.02.10.302.0018.2080 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NA CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 001.0000.00 RECURSOS ORDINÁRIOS; 211.0000.00 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE; 214.0000.00 TRANSFERÊNCIA DE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 214.2100.00 TRANSFERÊNCIA DE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – COVID.

**VIGÊNCIA.....:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 DE SETEMBRO DE 2021

**Publicado por:**  
Yanne Silva Feitosa  
**Código Identificador:**0D551E9A

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 21.09.29.060202

**ORIGEM.....:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.07.2021.01-SRPE

**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA.....:** NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ.....:** 10.596.960/0001-10

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 52.256,36 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE: 15.01.08.122.0002.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 15.02.08.306.0002.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA; 16.02. 08.244.0006.2065 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 15.02. 08.244.0007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD BOLSA FAMÍLIA, NA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 001.0000.00 RECURSOS ORDINÁRIOS; 311.0000.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS; 312.0000.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL – UNIÃO; 312.0000.02 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO -ASSISTÊNCIA SOCIAL – ESTADO; 390.0000.00 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL; 390.0000.01 TRANSFERÊNCIA DE

RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS.

**VIGÊNCIA.....:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 DE SETEMBRO DE 2021

**Publicado por:**  
Yanne Silva Feitosa  
**Código Identificador:**113FF4A0

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 21.09.29.060102

**ORIGEM.....:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.07.2021.01-SRPE

**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA.....:** K.R. DE CASTRO

**CNPJ.....:** 21.036.750/0001-93

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 6.327,30 (SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE: 15.01.08.122.0002.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 15.02.08.306.0002.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA; 16.02. 08.244.0006.2065 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 15.02. 08.244.0007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD BOLSA FAMÍLIA, NA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 001.0000.00 RECURSOS ORDINÁRIOS; 311.0000.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS; 312.0000.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL – UNIÃO; 312.0000.02 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO -ASSISTÊNCIA SOCIAL – ESTADO; 390.0000.00 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL; 390.0000.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS.

**VIGÊNCIA.....:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 DE SETEMBRO DE 2021

**Publicado por:**  
Yanne Silva Feitosa  
**Código Identificador:**374A19AC

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 21.09.29.060101

**ORIGEM.....:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.07.2021.01-SRPE

**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA.....:** K.R. DE CASTRO

**CNPJ.....:** 21.036.750/0001-93

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 15.687,55 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE: 16.01. 10.122.0002.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 16.02.10.301.0013.2077 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA; 16.02.10.302.0018.2080 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NA CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 001.0000.00 RECURSOS ORDINÁRIOS; 211.0000.00 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE; 214.0000.00 TRANSFERÊNCIA DE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 214.2100.00 TRANSFERÊNCIA DE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – COVID.

**VIGÊNCIA.....:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 DE SETEMBRO DE 2021

**Publicado por:**  
Yanne Silva Feitosa  
**Código Identificador:**5C8D192B

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2021.09.21.01– CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29.03.2021.01- CP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS COMPREENDENDO AINDA OS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES E SERVIÇOS DE ROÇO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.359.935,86(DOIS MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXERCÍCIO: 2021 ATIVIDADE 15.452.0046.1007-LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TER. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**Publicado por:**  
Yanne Silva Feitosa  
**Código Identificador:**95D94D6B

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ABATEDOURO DE AVES

Cooperativa Agropecuária de Senador Pompeu Ltda, CNPJ 07.729.312/0003-41, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Solicitação de Licença de Operação para Abatedouro de aves na cidade de Senador Pompeu, Sítio Alegrete, zona rural. Foi

determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

**Publicado por:**  
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento  
**Código Identificador:**6CF81F2F

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL

Agroindustrial Mota Ltda, CNPJ 00.561.702/0001-44, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a solicitação de Licença de Operação para Extração de água mineral na cidade de Senador Pompeu, Rodovia do Algodão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

**Publicado por:**  
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento  
**Código Identificador:**333003A8

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Várzea Alegre, torna público o Extrato do **Instrumento Contratual nº 2021.09.17.1**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 2021.09.15.1** para o objeto abaixo:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2.001.0000,  
**ELEMENTO DE DESPESA:**3.3.90.39.00

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE TI JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, INCLUINDO SISTEMA DIGITAL DE PRESENÇA, SISTEMA DIGITAL DE VOTAÇÃO, CONTROLE DE TEMPO DE USO DA PALAVRA, CORTE AUTOMÁTICO DE MICROFONES, E CONTROLE AUTÔNOMO DE MICROFONES PELO PRESIDENTE DA SESSÃO, BEM COMO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO SOFTWARE E DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE FORMA INTEGRADA NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO, ALÉM DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA USO DA SOLUÇÃO ADOTADA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO II COMBINADA DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA

**VALOR GLOBAL:**R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

**CONTRATADA:**F J VIANA ANDRADE – ME

**ASSINA PELA CONTRATADA:**FRANCISCO JOSÉ VIANA ANDRADE

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ALAN SALVIANO LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

**DATA DA ASSINATURA:**17 de Setembro de 2021

Várzea Alegre(CE), 17 de Setembro de 2021

**ALAN SALVIANO LIMA**  
Ordenador de Despesas  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Yago Costa da Cunha Bezerra  
**Código Identificador:**02CBDE24

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**2021.09.30.1**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.30.1.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2021.09.30.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de implantação de uma arena multiuso na Sede do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 890505/2019/MCIDADANIA/CAIXA, conforme projetos e

orçamentos constantes no Edital Convocatório. **Data e horário da abertura: 19 de Outubro de 2021, às 09h00min.** Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, **a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura.** O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Maiores informações:** (88) 9 9839 – 7074.

Várzea Alegre/CE, 30 de Setembro de 2021.

**MARIA FERNANDA BEZERRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**A939FC31

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO**

**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO (RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) 4º BIMESTRE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

A Prefeitura Municipal de Groaíras, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no C.N.P.J. sob nº 07.598.709/0001-80, com sede a Rua Vereador Marcolino Olavo 770 – Bairro Centro, na Cidade de Groaíras, Estado do Ceará, através de seu **Prefeito Sr. Adail Albuquerque Melo**, respeitando os preceitos estabelecidos no Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) A Publicidade das Leis e dos Atos Municipais.

Torna público para conhecimento de todos, que no dia 29/09/2021, foi publicado no Diário Eletrônico através do Site ([www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br)) e Site Oficial do Município [www.groairas.ce.gov.br](http://www.groairas.ce.gov.br), O (RREO) Relatório Resumido da Execução Orçamentária 4º Bimestre Exercício Financeiro 2021 do Município de Groaíras.

Groaíras-ce., 29 de setembro de 2021

**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**  
Prefeito Municipal

Ceará		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Groaíras		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)					
		R\$ 1,00					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	38.000.000,00	38.000.000,00	9.571.938,83	25,19	26.787.952,70	70,49	11.212.047,30
RECEITAS CORRENTES	37.193.000,00	37.193.000,00	7.377.745,07	19,84	24.593.758,94	66,12	12.599.241,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.217.000,00	1.217.000,00	254.658,93	20,93	820.452,32	67,42	396.547,68
Impostos	1.187.000,00	1.187.000,00	248.816,10	20,96	796.262,55	67,08	390.737,45
Taxas	30.000,00	30.000,00	5.842,83	19,48	24.189,77	80,63	5.810,23
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	60.919,25	20,31	246.865,27	82,29	53.134,73
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	300.000,00	300.000,00	60.919,25	20,31	246.865,27	82,29	53.134,73
RECEITA PATRIMONIAL	341.000,00	341.000,00	28.089,26	8,24	49.180,32	14,42	291.819,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	340.000,00	340.000,00	28.089,26	8,26	49.180,32	14,46	290.819,68
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.229.000,00	35.229.000,00	7.036.672,90	19,97	23.471.407,17	66,63	11.757.592,83
Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Groaíras	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						
Transferências da União e de suas Entidades	21.891.000,00	21.891.000,00	4.909.867,01	22,43	14.468.686,02	66,09	7.422.313,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.538.000,00	5.538.000,00	902.717,64	16,30	4.206.087,00	75,95	1.331.913,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.800.000,00	7.800.000,00	1.224.088,25	15,69	4.796.634,15	61,50	3.003.365,85
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.000,00	96.000,00	-2.595,27	-2,70	5.853,86	6,10	90.146,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.000,00	21.000,00	548,76	2,61	5.226,50	24,89	15.773,50
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	55.000,00	55.000,00	-3.144,03	-5,72	627,36	1,14	54.372,64
RECEITAS DE CAPITAL	807.000,00	807.000,00	2.194.193,76	271,90	2.194.193,76	271,90	-1.387.193,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	807.000,00	807.000,00	2.194.193,76	271,90	2.194.193,76	271,90	-1.387.193,76
Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	1.324.761,22	264,95	1.324.761,22	264,95	-824.761,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	307.000,00	307.000,00	869.432,54	283,20	869.432,54	283,20	-562.432,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Groaíras	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.000.000,00	38.000.000,00	9.571.938,83	25,19	26.787.952,70	70,49	11.212.047,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	38.000.000,00	38.000.000,00	9.571.938,83	25,19	26.787.952,70	70,49	11.212.047,30
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	38.000.000,00	38.000.000,00	9.571.938,83	25,19	26.787.952,70	70,49	11.212.047,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	38.000.000,00	38.000.000,00	4.821.261,35	28.401.678,44	9.598.321,56	5.695.942,67	21.044.238,24	16.955.761,76	20.199.161,27
DESPESAS CORRENTES	33.233.980,00	34.618.855,00	4.188.687,28	26.312.183,21	8.306.671,79	5.171.747,67	19.198.919,30	15.419.935,70	18.560.830,28
Pessoal e encargos so	18.359.980,00	19.294.620,00	1.314.284,47	16.171.975,10	3.122.644,90	2.801.294,38	11.414.270,84	7.880.349,16	11.175.209,05
Juros e encargos da d	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Outras despesas corre	14.872.000,00	15.322.235,00	2.874.402,81	10.140.208,11	5.182.026,89	2.370.453,29	7.784.648,46	7.537.586,54	7.385.621,23
DESPESAS DE CAPITAL	4.666.020,00	3.281.145,00	632.574,07	2.089.495,23	1.191.649,77	524.195,00	1.845.318,94	1.435.826,06	1.638.330,99
Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Groaíras	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)								
Investimentos	4.363.020,00	2.398.485,00	355.916,59	1.210.841,57	1.187.643,43	372.297,45	1.199.881,57	1.198.603,43	992.893,62
Inversões financeiras	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Amortização de dívida	300.000,00	879.660,00	276.657,48	878.653,66	1.006,34	151.897,55	645.437,37	234.222,63	645.437,37
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	38.000.000,00	38.000.000,00	4.821.261,35	28.401.678,44	9.598.321,56	5.695.942,67	21.044.238,24	16.955.761,76	20.199.161,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									

AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	38.000.000,00	38.000.000,00	4.821.261,35	28.401.678,44	9.598.321,56	5.695.942,67	21.044.238,24	16.955.761,76	20.199.161,27	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	5.743.714,46	-	6.588.791,43	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	38.000.000,00	38.000.000,00	4.821.261,35	28.401.678,44	9.598.321,56	5.695.942,67	26.787.952,70	16.955.761,76	20.199.161,27	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Groaíras - DATA DA EMISSÃO: 29/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:18:29

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Groaíras	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Groaíras	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Groaíras	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)								
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**

Prefeito Municipal

**SERVIÇOS DE CONTABILIDADE CONTROLE INT**

Contador

**MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA**

Secretario De Finanças

**LARISSA MARIA SILVA MELO**

Controle Interno

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	38.000.000,00	38.000.000,00	4.821.261,35	28.401.678,44	100,00	9.598.321,56	5.695.942,67	21.044.238,24	100,00	16.955.761,76
LEGISLATIVA	1.920.000,00	1.920.000,00	28.507,50	1.465.601,11	5,16	454.398,89	230.724,36	928.391,99	4,41	991.608,01
Ação Legislativa	1.920.000,00	1.920.000,00	28.507,50	1.465.601,11	5,16	454.398,89	230.724,36	928.391,99	4,41	991.608,01
ADMINISTRAÇÃO	2.886.000,00	3.138.615,00	337.784,83	2.687.743,06	9,46	450.871,94	526.797,82	2.049.260,23	9,74	1.089.354,77
Administração Geral	2.877.000,00	3.129.615,00	337.784,83	2.687.743,06	9,46	441.871,94	526.797,82	2.049.260,23	9,74	1.080.354,77
Formação de Recursos Human	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.586.000,00	2.812.000,00	393.987,67	1.664.491,23	5,86	1.147.508,77	293.312,96	1.044.084,13	4,96	1.767.915,87
Assistência à Criança e ao	197.000,00	215.000,00	13.860,45	112.779,20	0,40	102.220,80	23.160,45	68.234,20	0,32	146.765,80
Assistência Comunitária	2.389.000,00	2.597.000,00	380.127,22	1.551.712,03	5,46	1.045.287,97	270.152,51	975.849,93	4,64	1.621.150,07
SAÚDE	10.146.360,00	10.861.010,00	1.913.337,36	7.979.633,40	28,10	2.881.376,60	1.686.903,11	5.980.164,04	28,42	4.880.845,96
Atenção Básica	3.952.500,00	3.143.500,00	502.126,11	2.070.218,78	7,29	1.073.281,22	469.009,03	1.549.346,95	7,36	1.594.153,05
Assistência Hospitalar e A	2.649.860,00	3.698.360,00	714.983,86	3.058.639,32	10,77	639.720,68	634.244,94	2.238.493,20	10,64	1.459.866,80
Suporte Profilático e Tera	203.000,00	294.000,00	52.886,30	139.846,99	0,49	154.153,01	29.518,30	116.478,99	0,55	177.521,01
Vigilância Epidemiológica	805.000,00	859.500,00	33.741,38	544.087,80	1,92	315.412,20	133.267,84	470.714,26	2,24	388.785,74
Administração Geral	2.536.000,00	2.865.650,00	609.599,71	2.166.840,51	7,63	698.809,49	420.863,00	1.605.130,64	7,63	1.260.519,36
EDUCAÇÃO	13.732.520,00	12.191.360,00	368.039,53	9.367.267,09	32,98	2.824.092,91	1.550.711,90	6.888.148,87	32,73	5.303.211,13
Ensino Fundamental	10.197.520,00	9.094.020,00	266.895,15	7.196.344,32	25,34	1.897.675,68	1.197.536,64	5.334.104,65	25,35	3.759.915,35
Ensino Médio	526.000,00	86.000,00	12.903,78	15.271,78	0,05	70.728,22	12.903,78	15.271,78	0,07	70.728,22
Ensino Superior	105.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Educação Infantil	2.172.000,00	2.262.240,00	27.758,60	1.729.289,08	6,09	532.950,92	268.010,82	1.210.471,16	5,75	1.051.768,84
Educação de Jovens e Adult	732.000,00	734.100,00	60.482,00	426.361,91	1,50	307.738,09	72.260,66	328.301,28	1,56	405.798,72
CULTURA	633.120,00	731.020,00	141.320,80	504.134,00	1,78	226.886,00	115.816,79	347.641,90	1,65	383.378,10
Difusão Cultural	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Administração Geral	571.120,00	669.020,00	141.320,80	504.134,00	1,78	164.886,00	115.816,79	347.641,90	1,65	321.378,10
DIREITOS DA CIDADANIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
URBANISMO	3.439.000,00	3.529.335,00	1.112.105,15	3.033.216,28	10,68	496.118,72	965.720,99	2.482.619,31	11,80	1.046.715,69
Infra-Estrutura Urbana	1.110.000,00	286.465,00	95.915,64	185.135,41	0,65	101.329,59	95.915,64	185.135,41	0,88	101.329,59

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Serviços Urbanos	1.320.000,00	1.349.000,00	359.243,33	1.074.095,89	3,78	274.904,11	160.321,99	861.179,04	4,09	487.820,96
Administração Geral	958.000,00	1.882.870,00	656.946,18	1.773.984,98	6,25	108.885,02	709.483,36	1.436.304,86	6,83	446.565,14
Demais Subfunções	51.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
HABITAÇÃO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Habitação Rural	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Habitação Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SANEAMENTO	170.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Saneamento Básico Urbano	130.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Demais Subfunções	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	740.000,00	337.000,00	0,00	0,00	0,00	337.000,00	0,00	0,00	0,00	337.000,00



Preservação e Conservação	610.000,00	287.000,00	0,00	0,00	0,00	287.000,00	0,00	0,00	0,00	287.000,00
Recursos Hídricos	130.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AGRICULTURA	637.000,00	780.500,00	249.521,03	584.291,40	2,06	196.208,60	174.057,19	441.843,19	2,10	338.656,81
Extensão Rural	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Promoção da Produção Agrop	20.000,00	31.000,00	0,00	15.912,00	0,06	15.088,00	5.304,00	15.912,00	0,08	15.088,00
Administração Geral	599.000,00	731.500,00	249.521,03	568.379,40	2,00	163.120,60	168.753,19	425.931,19	2,02	305.568,81
Demais Subfunções	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TRANSPORTE	340.000,00	423.000,00	0,00	233.413,21	0,82	189.586,79	0,00	233.413,21	1,11	189.586,79
Transporte Rodoviário	340.000,00	423.000,00	0,00	233.413,21	0,82	189.586,79	0,00	233.413,21	1,11	189.586,79
DESPORTO E LAZER	231.000,00	97.500,00	0,00	3.234,00	0,01	94.266,00	0,00	3.234,00	0,02	94.266,00
Desporto Comunitário	231.000,00	97.500,00	0,00	3.234,00	0,01	94.266,00	0,00	3.234,00	0,02	94.266,00
ENCARGOS ESPECIAIS	304.000,00	883.660,00	276.657,48	878.653,66	3,09	5.006,34	151.897,55	645.437,37	3,07	238.222,63
Serviço da Dívida Interna	304.000,00	883.660,00	276.657,48	878.653,66	3,09	5.006,34	151.897,55	645.437,37	3,07	238.222,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	38.000.000,00	38.000.000,00	4.821.261,35	28.401.678,44	100,00	9.598.321,56	5.695.942,67	21.044.238,24	100,00	16.955.761,76

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Groaíras - DATA DA EMISSÃO: 29/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:18:29

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) =	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) =
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	(a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Groaíras - DATA DA EMISSÃO: 29/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:18:29

**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**

Prefeito Municipal

**SERVIÇOS DE CONTABILIDADE CONTROLE INT**

Contador

**MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA**

Secretario De Finanças

**LARISSA MARIA SILVA MELO**

Controle Interno

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2021 (até Agosto)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.331.732,38	2.889.151,22	2.905.289,65	4.226.344,75	3.468.145,74	3.309.084,48	3.253.982,82	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	81.853,34	184.103,73	116.549,87	414.294,20	64.761,42	81.289,29	96.041,59	
IPTU	3.823,43	1.317,61	3.129,15	26.686,60	5.557,80	3.955,01	2.994,12	
ISS	52.874,64	81.868,01	58.137,61	65.591,83	47.203,61	59.102,05	46.839,98	
ITBI	7.759,80	1.082,00	1.760,00	4.880,00	3.980,00	5.607,65	5.180,00	
IRRF	14.884,94	90.028,34	46.227,25	314.936,90	7.595,15	6.554,15	36.531,14	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	2.510,53	9.807,77	7.295,86	2.198,87	424,86	6.070,43	4.496,35	
Contribuições	24.509,60	24.491,91	24.484,09	30.186,48	32.969,75	37.945,12	26.107,72	
Receita Patrimonial	381,56	561,93	443,69	429,36	294,55	410,86	1.900,81	
Rendimentos de Aplicação Financeira	381,56	561,93	443,69	429,36	294,55	410,86	1.900,81	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	3.224.987,88	2.677.355,75	2.763.812,00	3.780.948,99	3.366.348,63	3.189.439,21	3.127.493,96	
Cota-parte do FPM	1.013.679,61	1.067.477,70	1.173.342,01	1.749.543,58	1.273.878,35	1.669.731,54	1.119.185,96	
Cota-parte do ICMS	567.933,82	541.573,67	549.702,10	636.555,48	638.976,87	378.534,64	805.541,23	
Cota-parte do IPVA	12.347,88	7.931,18	6.820,76	7.212,16	88.889,50	114.849,52	45.143,90	
Cota-parte do ITR	621,68	573,02	97,77	72,62	29,43	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	25.541,30	0,00	0,00	2.154,20	
Transferências da LC 61/89	2.463,05	2.818,88	3.089,98	3.249,85	2.837,17	2.411,52	2.863,51	
Transferências do Fundeb	625.284,35	664.372,32	703.890,87	759.568,56	1.197.351,86	735.745,16	828.587,19	
Outras transferências correntes	1.002.657,49	392.608,98	326.868,51	599.205,44	164.385,45	288.166,83	324.017,97	
Outras receitas correntes	0,00	2.637,90	0,00	485,72	3.771,39	0,00	2.438,74	
DEDUÇÕES (II)	248.251,68	287.630,77	346.610,45	375.372,48	400.922,26	433.105,44	394.546,91	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	248.251,68	287.630,77	346.610,45	375.372,48	400.922,26	433.105,44	394.546,91	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.083.480,70	2.601.520,45	2.558.679,20	3.850.972,27	3.067.223,48	2.875.979,04	2.859.435,91	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	48.250,66	0,00	0,00	

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	4º bimestre de 2021 (até Agosto)									

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.083.480,70	2.601.520,45	2.558.679,20	3.850.972,27	3.018.972,82	2.875.979,04	2.859.435,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	3.083.480,70	2.601.520,45	2.558.679,20	3.850.972,27	3.018.972,82	2.875.979,04	2.859.435,91

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2021 (até Agosto)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO EXERCÍCIO	ATUALIZADA
	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.987.603,59	3.543.936,08	2.991.513,96	3.563.699,74	4.570.762,29	41.041.246,70	41.561.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	143.844,19	105.116,12	74.740,78	163.745,66	90.913,27	1.617.253,46	1.217.000,00	
IPTU	1.395,55	5.484,94	2.336,05	2.727,77	3.852,37	63.260,40	44.000,00	
ISS	59.377,92	58.211,66	56.464,37	65.613,56	63.126,80	714.412,04	306.000,00	
ITBI	1.180,00	100,00	4.537,09	3.060,00	11.689,86	50.816,40	30.000,00	
IRRF	78.365,88	40.221,89	8.670,44	89.807,63	8.938,11	742.761,82	807.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	3.524,84	1.097,63	2.732,83	2.536,70	3.306,13	46.002,80	30.000,00	
Contribuições	32.321,19	29.156,27	27.445,97	31.056,16	29.863,09	350.537,35	300.000,00	
Receita Patrimonial	3.375,36	6.588,68	8.520,80	10.376,49	17.712,77	50.996,86	341.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.375,36	6.588,68	8.520,80	10.376,49	17.712,77	50.996,86	340.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Transferências correntes	2.805.823,85	3.403.075,01	2.880.806,41	3.357.732,32	4.435.657,54	39.013.481,55	39.597.000,00	
Cota-parte do FPM	1.170.024,12	1.406.207,88	1.216.151,46	1.661.726,72	1.328.603,52	15.849.552,45	15.000.000,00	
Cota-parte do ICMS	505.205,08	530.304,67	564.906,58	652.924,07	715.689,36	7.087.847,57	6.200.000,00	
Cota-parte do IPVA	44.265,31	59.424,96	43.700,44	9.347,16	11.047,01	450.979,78	600.000,00	
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	6,12	1,44	26,09	1.441,67	5.000,00	
Transferências da LC 87/96	-2.154,20	0,00	0,00	0,00	0,00	25.541,30	5.000,00	
Transferências da LC 61/89	2.871,97	2.775,91	2.546,41	2.941,11	2.473,20	33.342,56	30.000,00	
Transferências do Fundeb	792.585,54	770.360,16	760.018,44	933.783,42	1.019.718,17	9.791.266,04	9.800.000,00	
Outras transferências correntes	293.026,03	634.001,43	293.476,96	96.994,90	1.358.100,19	5.773.510,18	7.957.000,00	
Outras receitas correntes	2.239,00	0,00	0,00	789,11	-3.384,38	8.977,48	96.000,00	
DEDUÇÕES (II)	344.473,29	399.742,69	365.462,21	345.149,12	411.567,84	4.352.835,14	4.368.000,00	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	344.473,29	399.742,69	365.462,21	345.149,12	411.567,84	4.352.835,14	4.368.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.643.130,30	3.144.193,39	2.626.051,75	3.218.550,62	4.159.194,45	36.688.411,56	37.193.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00	1.078.250,66	0,00	

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2021 (até Agosto)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.643.130,30	3.144.193,39	2.626.051,75	3.218.550,62	3.129.194,45	35.610.160,90	37.193.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.643.130,30	3.144.193,39	2.626.051,75	3.218.550,62	3.129.194,45	35.610.160,90	37.193.000,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Groaíras - DATA DA EMISSÃO: 29/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:18:29								

**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**

Prefeito Municipal

**SERVIÇOS DE CONTABILIDADE CONTROLE INT**

Contador

**MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA**

Secretario De Finanças

**LARISSA MARIA SILVA MELO**

Controle Interno

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00		
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	37.193.000,00	24.593.758,94	
Receita tributária	1.217.000,00	820.452,32	
IPTU	44.000,00	28.303,61	
ISS	306.000,00	455.939,95	
ITBI	30.000,00	35.334,60	
IRRF	807.000,00	276.684,39	
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	30.000,00	24.189,77	
Contribuições	300.000,00	246.865,27	

Receita patrimonial	341.000,00	49.180,32
Aplicações financeiras (II)	340.000,00	49.180,32
Outras receitas patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências correntes	35.229.000,00	23.471.407,17
Cota-parte do FPM	12.000.000,00	8.796.649,50
Cota-parte do ICMS	4.960.000,00	3.868.476,08
Cota-parte do IPVA	480.000,00	298.523,96
Cota Parte do ITR	4.000,00	61,29
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	24.000,00	17.376,64
Transferências do Fundeb	9.800.000,00	7.038.149,94
Outras transferências correntes	7.957.000,00	3.452.169,76
Demais receitas correntes	106.000,00	5.853,86
Outras receitas financeiras (III)	55.000,00	627,36
Receitas correntes restantes	51.000,00	5.226,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	36.798.000,00	24.543.951,26
RECEITAS DE CAPITAL (V)	807.000,00	2.194.193,76
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	807.000,00	2.194.193,76
Convênios	807.000,00	2.194.193,76
Outras transferências de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	807.000,00	2.194.193,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	37.605.000,00	26.738.145,02

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.618.855,00	26.312.183,21	19.198.919,30	18.560.830,28	164.128,18	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	19.294.620,00	16.171.975,10	11.414.270,84	11.175.209,05	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	15.322.235,00	10.140.208,11	7.784.648,46	7.385.621,23	164.128,18	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	34.616.855,00	26.312.183,21	19.198.919,30	18.560.830,28	164.128,18	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.281.145,00	2.089.495,23	1.845.318,94	1.638.330,99	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.398.485,00	1.210.841,57	1.199.881,57	992.893,62	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	879.660,00	878.653,66	645.437,37	645.437,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.401.485,00	1.210.841,57	1.199.881,57	992.893,62	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	37.118.340,00	27.523.024,78	20.398.800,87	19.553.723,90	164.128,18	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)	7.020.292,94						

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	520.000,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	49.180,32
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	583.119,54
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	6.486.353,72
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	8.550.000,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	10.925.624,56
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	7.598.425,21
Disponibilidade de caixa	0,00	7.598.425,21
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	8.526.010,65
(-)Restos a pagar processados (XXX)	0,00	927.585,44
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	0,00	3.327.199,35

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-3.327.199,35
---	---	---------------

Ceará RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 927.585,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	- 2.399.613,91
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	- 1.865.674,69
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Groaíras - DATA DA EMISSÃO: 29/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:18:29	

Ceará RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)

**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**

Prefeito Municipal

**SERVIÇOS DE CONTABILIDADE CONTROLE INT**

Contador

**MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA**

Secretario De Finanças

**LARISSA MARIA SILVA MELO**

Controle Interno

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RRRO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	1.078.432,62	13.281,00	164.128,18	0,00	927.585,44
Executivo	1.078.432,62	13.281,00	164.128,18	0,00	927.585,44
2016-Sec.de Administração,Finanças e Con	5.655,42	0,00	0,00	0,00	5.655,42
2016-Gabinete do Prefeito	19.876,20	0,00	19.876,20	0,00	0,00
2016-Sec.de Infraestrutura,Obras e S.Púb	141.369,31	0,00	107.729,69	0,00	33.639,62
2016-Secretaria de Cultura,Turismo e Des	3.632,74	0,00	0,00	0,00	3.632,74
2016-Sec.de Agricultura,Aquicul.M.Amb.e	14.240,31	0,00	0,00	0,00	14.240,31
2016-Fundo Municipal de Educação	288.051,21	0,00	22.042,29	0,00	266.008,92
2016-Fundo Municipal de Saúde	118.965,00	0,00	11.580,00	0,00	107.385,00
2016-Fundo Municipal de Assistência Soci	9.449,86	0,00	0,00	0,00	9.449,86
2017-Gabinete do Prefeito	1.730,00	0,00	0,00	0,00	1.730,00
2017-Sec.de Infraestrutura,Obras e S.Púb	45.122,84	0,00	0,00	0,00	45.122,84
2017-Secretaria de Cultura,Turismo e Des	63.049,61	0,00	0,00	0,00	63.049,61
2017-Sec.de Agricultura,Aquicul.M.Amb.e	6.645,56	0,00	0,00	0,00	6.645,56
2017-Fundo Municipal de Educação	10.927,43	0,00	0,00	0,00	10.927,43
2017-Fundo Municipal de Saúde	110.393,13	0,00	0,00	0,00	110.393,13
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	6.290,00	0,00	0,00	0,00	6.290,00
2018-Sec.de Administração,Finanças e Con	2.820,00	0,00	0,00	0,00	2.820,00
2018-Gabinete do Prefeito	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
2018-Sec.de Infraestrutura,Obras e S.Púb	58.609,94	0,00	0,00	0,00	58.609,94
2018-Secretaria de Cultura,Turismo e Des	9.227,19	0,00	0,00	0,00	9.227,19
2018-Sec.de Agricultura,Aquicul.M.Amb.e	483,86	0,00	0,00	0,00	483,86
2018-Fundo Municipal de Educação	17.626,82	0,00	0,00	0,00	17.626,82
2018-Fundo Municipal de Saúde	50.206,27	0,00	0,00	0,00	50.206,27
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	19.495,00	0,00	0,00	0,00	19.495,00
2019-Sec.de Administração,Finanças e Con	6.259,39	0,00	0,00	0,00	6.259,39
2019-Sec.de Infraestrutura,Obras e S.Púb	65.400,53	0,00	0,00	0,00	65.400,53

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2019-Fundo Municipal de Educação	125,00	0,00	0,00	0,00	125,00
2019-Fundo Municipal de Saúde	480,00	0,00	0,00	0,00	480,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2020-Secretaria de Cultura,Turismo e Des	0,00	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	10.381,00	0,00	0,00	10.381,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.078.432,62	13.281,00	164.128,18	0,00	927.585,44

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)							
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00							
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927.585,44	
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927.585,44	
2016-Sec.de Administração,Finanças e Con	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.655,42	
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2016-Sec.de Infraestrutura,Obras e S.Púb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.639,62	
2016-Secretaria de Cultura,Turismo e Des	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.632,74	
2016-Sec.de Agricultura,Aquicul.M.Amb.e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.240,31	
2016-Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.008,92	
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.385,00	
2016-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.449,86	
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730,00	
2017-Sec.de Infraestrutura,Obras e S.Púb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.122,84	
2017-Secretaria de Cultura,Turismo e Des	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.049,61	
2017-Sec.de Agricultura,Aquicul.M.Amb.e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.645,56	
2017-Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.927,43	
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.393,13	
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.290,00	
2018-Sec.de Administração,Finanças e Con	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.820,00	
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	
2018-Sec.de Infraestrutura,Obras e S.Púb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.609,94	
2018-Secretaria de Cultura,Turismo e Des	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.227,19	
2018-Sec.de Agricultura,Aquicul.M.Amb.e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483,86	
2018-Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.626,82	
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.206,27	
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.495,00	
2019-Sec.de Administração,Finanças e Con	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.259,39	
2019-Sec.de Infraestrutura,Obras e S.Púb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.400,53	
2019-Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)							
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00							
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
2020-Secretaria de Cultura,Turismo e Des	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.381,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927.585,44	

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)							
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00							
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)		
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)							

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Groaíras - DATA DA EMISSÃO: 29/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:18:29								
NOTAS:								

**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**

Prefeito Municipal

**SERVIÇOS DE CONTABILIDADE CONTROLE INT**

Contador

**MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA**

Secretario De Finanças

**LARISSA MARIA SILVA MELO**

Controle Interno

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.187.000,00	796.262,55
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	44.000,00	28.303,61
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	30.000,00	35.334,60
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	306.000,00	455.939,95
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	807.000,00	276.684,39
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.835.000,00	16.076.057,23
2.1 - Cota parte do FPM	15.000.000,00	10.845.509,55
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	10.244.301,21
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	601.208,34
2.2 - Cota parte do ICMS	6.200.000,00	4.792.082,50
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	30.000,00	21.720,80
2.4 - Cota parte ITR	5.000,00	76,58
2.5 - Cota parte IPVA	600.000,00	416.667,80
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.022.000,00	16.872.319,78
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.367.000,00	3.094.969,76
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.388.500,00	1.123.110,17
FUNDEB		

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.820.000,00	7.038.149,94		
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.810.000,00	4.796.634,15		
6.1.1 - Principal	7.800.000,00	4.796.634,15		
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	10.000,00	0,00		
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.010.000,00	2.241.515,79		
6.2.1 - Principal	2.000.000,00	2.241.515,79		
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	10.000,00	0,00		
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00		
6.3.1 - Principal	0,00	0,00		
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00		
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.433.000,00	1.701.664,39		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR			
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00			
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00			
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00			
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.038.149,94			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.631.740,00	4.858.256,92	3.507.970,75	3.433.373,94
10.1 - Educação infantil	1.253.740,00	1.127.243,28	777.378,83	760.920,41
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	1.253.740,00	1.127.243,28	777.378,83	760.920,41
10.2 - Ensino fundamental	4.378.000,00	3.731.013,64	2.730.591,92	2.672.453,53
11 - OUTRAS DESPESAS	3.745.100,00	2.518.469,55	1.869.139,55	1.832.537,73
11.1 - Educação infantil	758.000,00	519.535,49	357.512,07	356.189,07

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
-------	---

Governo Municipal de Groaíras		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)			
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	758.000,00	519.535,49	357.512,07	356.189,07	
11.2 - Ensino fundamental	2.987.100,00	1.998.934,06	1.511.627,48	1.476.348,66	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	9.376.840,00	7.376.726,47	5.377.110,30	5.265.911,67	
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica		4.858.256,92	3.507.970,75	3.433.373,94	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos		6.853.913,47	5.095.059,54	4.983.860,91	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF		522.813,00	282.050,76	282.050,76	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil		0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica		4.926.704,96	3.507.970,75	3.507.970,75	49,84
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO (m)	MÁXIMO VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício		703.814,99	1.661.039,64	1.661.039,64	23,60

Ceará		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Groaíras		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS					
Consolidado		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)					
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL		18.500,00	10.489,70	3.559,65	0,00		
24.1 - Creche		0,00	0,00	0,00	0,00		
24.2 - Pré-escola		18.500,00	10.489,70	3.559,65	0,00		
25 - ENSINO FUNDAMENTAL		1.498.720,00	1.258.654,17	897.913,60	848.743,08		
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)		1.517.220,00	1.269.143,87	901.473,25	848.743,08		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))					5.996.532,79		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)					1.701.664,39		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))					0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))					0,00		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					4.294.868,40		

Ceará		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Groaíras		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)			
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		4.218.079,95	4.294.868,40	25,46	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	525,83	0,00	0,00	0,00	525,83
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	125,00	0,00	0,00	0,00	125,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	400,83	0,00	0,00	0,00	400,83
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.135.000,00	557.019,86
35.1 - Salário-Educação		300.000,00	229.021,68
35.2 - PDDE		2.000,00	0,00
35.3 - PNAE		300.000,00	243.762,56

35.4 - PNATE	150.000,00	84.235,62
35.5 - Outras transferências do FNDE	383.000,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	257.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	15.000,00	551,62
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )	1.407.000,00	557.571,48

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
---	--------------------	------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)			
	(c)	(d)	(e)	(f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	232.000,00	65.083,71	65.083,71	65.083,71
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	232.000,00	65.083,71	65.083,71	65.083,71
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.011.300,00	457.846,73	346.015,30	319.544,89
43 - ENSINO MÉDIO	54.000,00	2.368,00	2.368,00	2.368,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.297.300,00	525.298,44	413.467,01	386.996,60

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.191.360,00	9.367.267,09	6.888.148,87	6.692.003,14
47.1 - Despesas Correntes	11.600.840,00	8.916.580,85	6.437.462,63	6.241.316,90
47.1.1 - Pessoal Ativo	9.055.590,00	7.643.474,51	5.467.974,43	5.350.852,82
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.000,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.544.250,00	1.273.106,34	969.488,20	890.464,08
47.2 - Despesas de Capital	590.520,00	450.686,24	450.686,24	450.686,24
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	590.520,00	450.686,24	450.686,24	450.686,24

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.038.149,94	229.021,68
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.265.911,67	0,00
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.772.238,27	229.021,68

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	1.772.238,27	229.021,68

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Groaíras - DATA DA EMISSÃO: 29/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:18:29

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

## ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

## SERVIÇOS DE CONTABILIDADE CONTROLE INT

Contador

## MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA

Secretario De Finanças

## LARISSA MARIA SILVA MELO

Controle Interno

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	



RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)		R\$ 1,00		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.187.000,00	1.187.000,00	796.262,55	67,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	44.000,00	44.000,00	28.303,61	64,33
IPTU	7.000,00	7.000,00	135,81	1,94
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	37.000,00	37.000,00	28.167,80	76,13
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	35.334,60	117,78
ITBI	30.000,00	30.000,00	32.420,00	108,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	2.914,60	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	306.000,00	306.000,00	455.939,95	149,00
ISS	300.000,00	300.000,00	439.424,29	146,47
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	16.515,66	275,26
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	807.000,00	807.000,00	276.684,39	34,29
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.840.000,00	21.840.000,00	15.474.848,89	70,86
Cota Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	10.244.301,21	68,30
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	76,58	1,53
Cota Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	416.667,80	69,44
Cota Parte ICMS	6.200.000,00	6.200.000,00	4.792.082,50	77,29
Cota Parte IPI - Exportação	30.000,00	30.000,00	21.720,80	72,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	23.027.000,00	23.027.000,00	16.271.111,44	70,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	702.000,00	756.000,00	372.270,27	49,24	329.121,68	43,53	286.530,42	37,90
Despesas Correntes	590.000,00	725.000,00	372.270,27	51,35	329.121,68	45,40	286.530,42	39,52
Despesas de Capital	112.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.601.860,00	3.027.360,00	2.775.797,47	91,69	2.033.003,15	67,15	1.943.385,54	64,19

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)							
Despesas Correntes	1.596.860,00	3.022.360,00	2.775.797,47	91,84	2.033.003,15	67,27	1.943.385,54	64,30
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	60.000,00	166.004,00	139.846,99	84,24	116.478,99	70,17	113.298,99	68,25
Despesas Correntes	60.000,00	166.004,00	139.846,99	84,24	116.478,99	70,17	113.298,99	68,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	467.000,00	551.500,00	470.127,80	85,25	416.440,43	75,51	407.492,33	73,89
Despesas Correntes	466.000,00	550.500,00	470.127,80	85,40	416.440,43	75,65	407.492,33	74,02
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.066.000,00	2.712.000,00	2.166.238,51	79,88	1.604.528,64	59,16	1.516.427,81	55,92
Despesas Correntes	2.043.000,00	2.689.000,00	2.166.238,51	80,56	1.604.528,64	59,67	1.516.427,81	56,39
Despesas de Capital	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	4.896.860,00	7.212.864,00	5.924.281,04	82,13	4.499.572,89	62,38	4.267.135,09	59,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	5.924.281,04	4.499.572,89	4.267.135,09
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.924.281,04	4.499.572,89	4.267.135,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.440.666,72		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 50,00% (Lei Orgânica Municipal)	8.135.555,72		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.058.906,17		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,65			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício ceira(q)=(XIIIId)	RPNP Indevidamente exercido sem Disponibilidade Finan-	Inscritos no RP considerado no limite se < 0, (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

Ceará					RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Groaíras					DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Consolidado					ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
					4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012					LIMITE NÃO CUMPRIDO				
					SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
						Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)					0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)					0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.020.000,00	5.020.000,00	2.532.879,91	50,46
Provenientes da União	5.020.000,00	5.020.000,00	2.532.879,91	50,46
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	229.500,00	229.500,00	46.282,80	20,17
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	5.249.500,00	5.249.500,00	2.579.162,71	49,13

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.250.500,00	2.387.500,00	1.697.948,51	71,12	1.220.225,27	51,11	1.199.099,10	50,22
Despesas Correntes	2.804.000,00	2.261.000,00	1.697.948,51	75,10	1.220.225,27	53,97	1.199.099,10	53,03
Despesas de Capital	446.500,00	126.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.048.000,00	671.000,00	282.841,85	42,15	205.490,05	30,62	192.466,95	28,68
Despesas Correntes	1.043.000,00	666.000,00	282.841,85	42,47	205.490,05	30,85	192.466,95	28,90
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	143.000,00	127.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ceará											RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Groaíras											DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
Consolidado											ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
											4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)										
Despesas Correntes	142.000,00	126.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	338.000,00	308.000,00	73.960,00	24,01	54.273,83	17,62	54.273,83	17,62													
Despesas Correntes	337.000,00	307.000,00	73.960,00	24,09	54.273,83	17,68	54.273,83	17,68													
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00													
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00													
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00													
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00													
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	470.000,00	153.650,00	602,00	0,39	602,00	0,39	602,00	0,39													
Despesas Correntes	270.000,00	153.650,00	602,00	0,39	602,00	0,39	602,00	0,39													
Despesas de Capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00													
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	5.249.500,00	3.648.146,00	2.055.352,36	56,34	1.480.591,15	40,58	1.446.441,88	39,65													
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES																					
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	3.952.500,00	3.143.500,00	2.070.218,78	65,86	1.549.346,95	49,29	1.485.629,52	47,26													
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	2.649.860,00	3.698.360,00	3.058.639,32	82,70	2.238.493,20	60,53	2.135.852,49	57,75													
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	203.000,00	294.000,00	139.846,99	47,57	116.478,99	39,62	113.298,99	38,54													
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00													
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	805.000,00	859.500,00	544.087,80	63,30	470.714,26	54,77	461.766,16	53,72													
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00													
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	2.536.000,00	2.865.650,00	2.166.840,51	75,61	1.605.130,64	56,01	1.517.029,81	52,94													
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	10.146.360,00	10.861.010,00	7.979.633,40	73,47	5.980.164,04	55,06	5.713.576,97	52,61													
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	5.249.500,00	3.648.146,00	2.055.352,36	56,34	1.480.591,15	40,58	1.446.441,88	39,65													

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.896.860,00	7.212.864,00	5.924.281,04	82,13	4.499.572,89	62,38	4.267.135,09	59,16
--	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Groaíras - DATA DA EMISSÃO: 29/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:18:29	
Notas:	
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.	
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).	
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).	
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.	

**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**

Prefeito Municipal

**SERVIÇOS DE CONTABILIDADE CONTROLE INT**

Contador

**MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA**

Secretario De Finanças

**LARISSA MARIA SILVA MELO**

Controle Interno

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28 )	R\$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	24.593.758,94									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS Pag.: 0040
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Groaíras - DATA DA EMISSÃO: 29/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:18:29	
NOTA:	

**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**

Prefeito Municipal

**SERVIÇOS DE CONTABILIDADE CONTROLE INT**

Contador

**MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA**

Secretario De Finanças

**LARISSA MARIA SILVA MELO**

Controle Interno

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	38.000.000,00
Previsão Atualizada	38.000.000,00
Receitas Realizadas	26.787.952,70
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais )	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	38.000.000,00
Dotação Atualizada	38.000.000,00
Despesas Empenhadas	28.401.678,44
Despesas Liquidadas	21.044.238,24
Despesas Pagas	20.199.161,27
Superávit Orçamentário	5.743.714,46
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	28.401.678,44
Despesas Liquidadas	21.044.238,24
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	36.688.411,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.610.160,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	35.610.160,90
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	Até o Bimestre
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	520.000,00	7.020.292,94	1.350,06 %
Resultado Nominal - Acima da linha	8.550.000,00	6.486.353,72	75,86 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	1.091.713,62	0,00	164.128,18	927.585,44
Poder Executivo	1.091.713,62	0,00	164.128,18	927.585,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	1.091.713,62	0,00	164.128,18	927.585,44

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado ORÇAMENTOS	FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)		
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.294.868,40	18% / 25%	25,46
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.507.970,75	70%	49,84
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
-------	---

Gov. Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado ORÇAMENTOS	FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.499.572,89	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		15,00 %	27,65 %
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			Valor Apurado no Exercício Corrente
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Groaíras - DATA DA EMISSÃO: 29/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:18:29			

**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**

Prefeito Municipal

**SERVIÇOS DE CONTABILIDADE CONTROLE INT**

Contador

**MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA**

Secretario De Finanças

**LARISSA MARIA SILVA MELO**

Controle Interno

**Publicado por:**  
Márcio Maciel de Oliveira  
Código Identificador:BB4776E2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE**  
**RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - RGF**

**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO (RGF – RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL) 2º QUADRIMESTRE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

A Prefeitura Municipal de Groaíras, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no C.N.P.J. sob nº 07.598.709/0001-80, com sede a Rua Vereador Marcolino Olavo 770 – Bairro Centro, na Cidade de Groaíras, Estado do Ceará, através de seu **Prefeito Sr. Adail Albuquerque Melo**, respeitando os preceitos estabelecidos no Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) A Publicidade das Leis e dos Atos Municipais.

Torna público para conhecimento de todos, que no dia 29/09/2021, foi publicado no

Diário Eletrônico através do Site ([www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br)) e Site Oficial do Município [www.groairas.ce.gov.br](http://www.groairas.ce.gov.br), O (RGF) Relatório da Gestão Fiscal 2º Quadrimestre Exercício Financeiro 2021 do Município de Groaíras.

Groaíras-ce., 29 de setembro de 2021

**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**

Prefeito Municipal

Ceará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
Gov. Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)								
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')								R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							
	(Últimos 12 Meses)							
	Liquidadas							
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.289.983,81	1.356.948,33	1.845.118,16	1.959.090,27	1.028.206,65	1.212.188,81	1.336.768,64	
Pessoal Ativo	1.289.983,81	1.356.948,33	1.845.118,16	1.959.090,27	1.028.206,65	1.212.188,81	1.336.768,64	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.059.328,87	1.072.641,43	1.590.597,05	1.634.342,77	844.477,38	991.465,91	1.046.838,36	
Obrigações Patronais	230.654,94	284.306,90	254.521,11	324.747,50	183.729,27	220.722,90	289.930,28	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.289.983,81	1.356.948,33	1.845.118,16	1.959.090,27	1.028.206,65	1.212.188,81	1.336.768,64	

Ceará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
Gov. Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)								
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	Liquidadas					TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)	
	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021			
Pessoal Ativo	1.298.418,83	1.309.317,93	1.956.641,09	1.321.864,06	1.318.424,76	17.232.971,34	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.060.877,47	1.074.944,07	1.692.533,93	1.075.562,09	1.080.824,40	14.224.433,73	0,00	
Obrigações Patronais	237.541,36	234.373,86	264.107,16	246.301,97	237.600,36	3.008.537,61	0,00	

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágraf. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen							
tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.298.418,83	1.309.317,93	1.956.641,09	1.321.864,06	1.318.424,76	17.232.971,34	0,00

Ceará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	36.688.411,56	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parágraf.1º da CF) (V)	1.078.250,66	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parágraf.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	35.610.160,90	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	17.232.971,34	48,39 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	19.229.486,89	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.268.012,55	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	17.306.538,20	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Groaíras - DATA DA EMISSÃO: 29/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:15:48		
I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**

Prefeito Municipal

**SERVIÇOS DE CONTABILIDADE CONTROLE INT**

Contador

**MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA**

Secretario De Finanças

**LARISSA MARIA SILVA MELO**

Controle Interno

Ceará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	SALDO DO EXERCÍCIO 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.987.942,39	10.945.723,23	10.925.624,56	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.987.942,39	10.945.723,23	10.925.624,56	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	1.566,41	1.566,41	1.566,41	0,00
Internos	1.566,41	1.566,41	1.566,41	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	10.986.375,98	10.944.156,82	10.924.058,15	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	9.335.951,85	9.293.732,69	9.124.856,05	0,00
De Demais Contribuições Sociais	1.650.424,13	1.650.424,13	1.799.202,10	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	853.763,47	3.942.419,78	7.598.425,21	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	853.763,47	3.942.419,78	7.598.425,21	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	1.945.477,09	5.002.893,40	8.526.010,65	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.091.713,62	1.060.473,62	927.585,44	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	10.134.178,92	7.003.303,45	3.327.199,35	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.094.652,62	23.540.421,35	36.688.411,56	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	1.078.250,66	815.728,73	1.078.250,66	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	11.016.401,96	22.724.692,62	35.610.160,90	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	99,74%	48,17%	30,68%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	91,99%	30,82%	9,34%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	13.219.682,35	27.269.631,14	42.732.193,08	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do paragraf.1º do art.59 da LRF) (90%)	11.897.714,12	24.542.668,03	38.458.973,77	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00

Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	35.149,21	39.788,38	0,00
Restos a pagar não processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Groaíras - DATA DA EMISSÃO: 29/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:15:49				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**

Prefeito Municipal

**SERVIÇOS DE CONTABILIDADE CONTROLE INT**

Contador

**MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA**

Secretario De Finanças

**LARISSA MARIA SILVA MELO**

Ceará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)				
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	12.094.652,62	23.540.421,35	36.688.411,56	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	1.078.250,66	815.728,73	1.078.250,66	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDEVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	11.016.401,96	22.724.692,62	35.610.160,90	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	2.423.608,43	4.999.432,38	7.834.235,40	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF )(90%)	2.181.247,59	4.499.489,14	7.050.811,86	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Groaíras - DATA DA EMISSÃO: 29/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:15:49				

**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**

Prefeito Municipal

**SERVIÇOS DE CONTABILIDADE CONTROLE INT**

Contador

**MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA**

Secretario De Finanças

**LARISSA MARIA SILVA MELO**

Controle Interno

Ceará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)	

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA )	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	36.688.411,56	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o.art.166-A da CF) (V)	1.078.250,66	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	35.610.160,90	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	5.697.625,74	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	5.127.863,17	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.492.711,26	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	REALIZADO ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Groaíras - DATA DA EMISSÃO: 29/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:15:49

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**

Prefeito Municipal

**SERVIÇOS DE CONTABILIDADE CONTROLE INT**

Contador

**MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA**

Secretario De Finanças

**LARISSA MARIA SILVA MELO**

Controle Interno

Ceará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)		
LRF, Art. 48 - Anexo 6	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	36.688.411,56	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	35.610.160,90	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	35.610.160,90	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.232.971,34	48,39%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	19.229.486,89	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	18.268.012,54	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	17.306.538,20	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	3.327.199,35	9,34%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.732.193,08	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.834.235,40	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.697.625,74	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.492.711,26	7,00%

Ceará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Groaíras	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Pag.: 0012



Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)		
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Groaíras - DATA DA EMISSÃO: 29/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:15:49		

**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**

Prefeito Municipal

**SERVIÇOS DE CONTABILIDADE CONTROLE INT**

Contador

**MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA**

Secretario De Finanças

**LARISSA MARIA SILVA MELO**

Controle Interno

**Publicado por:**  
Márcio Maciel de Oliveira  
**Código Identificador:0727EED7**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

**SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria de Juventude Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de confecção de traves de futebol, de responsabilidade da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE**, na modalidade Pregão Presencial Nº. **2021.08.17.01**, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de:

**Vencedor: ANISIA DE SOUZA LIMA - ME.**

**LOTE ÚNICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO, MODELO OFICIAL MEDINDO 7,32 X 2,44 EM TUBOS GALVANIZADOS, MEDINDO 4 POLEGADAS COM ACABAMENTO E PINTURA NA COR BRANCA.	PARES	10	R\$ 3.362,60	R\$ 33.626,00
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 33.626,00</b>

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 20 de Setembro de 2021.

**MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO**  
Secretária de Juventude Cultura, Esporte e Lazer

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:04504FC9**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO 002/2021DIVE**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021DIVE-TP-SECRETARIAS DIVERSAS**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em cobertura de eventos, produção de reportagem, produção de spots e marketing para impulsionamento das ações e eventos, de responsabilidade das Secretarias Diversas do município de Mombaça.

**LICITANTE(S) VENCEDOR(ES), SEU(S) RESPECTIVO(S) VALOR(ES) E ITEM(NS):**

**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**

**01 - CLEYTON SILVA RODRIGUES – ME**, sediada à Rua Antônio Evangelista Sobrinho, nº 202, Sala 102/103, Bairro Centro, Mombaça - CE, CEP: 63.610-000, inscrita no CNPJ de Nº 35.782.114/0001-15 e Inscrição Municipal de Nº 2583, vencedora da presente licitação, no valor global de **R\$ 239.830,00(DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS**, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE COBERTURA EM FOTO, VÍDEO E STREAMING PARA EVENTOS E AÇÕES REALIZADAS.	SERVIÇO	185	R\$ 101,00	R\$ 18.685,00
02	SERVIÇO DE REPORTAGEM E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS COM POSTAGENS.	SERVIÇO	952	R\$ 100,00	R\$ 95.200,00
	Especificação: Serviço de reportagem e divulgação de matérias institucionais com postagens em TV WEB (Internet) e outros meios de veiculação.				
03	SERVIÇO DE PRODUÇÃO, EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PROGRAMA RADIOFÔNICO.	SERVIÇO	1.060	R\$ 97,00	R\$ 102.820,00

	Especificação: Serviço de produção, edição e divulgação de programa radiofônico e peças de áudio (SPOTS) em rádios locais.				
04	SERVIÇO DE MARKETING PARA DESENVOLVIMENTO E IMPULSIONAMENTO DAS AÇÕES.	SERVIÇO	185	R\$ 125,00	23.125,00
	Especificação: Serviço de marketing para desenvolvimento e impulsionamento das ações e eventos realizados.				
VALOR GLOBAL: R\$ 239.830,00 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta reais).					

É o resultado.

MOMBAÇA - CE, 30 de setembro de 2021.

**FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Karoline Andrade Abrante  
**Código Identificador:** 3543EBFC

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.13.01/2021 - SRP**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.13.01/2021 - SRP**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2021.07.13.01/2021 - SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.13.01/2021 - SRP.

**ORGAO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE Sr. JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA.

**ORGÃOS PARTICIPANTES:** SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (PASSEIO, UTILITÁRIO, PICK-UP, BASCULANTE, MICRO ÔNIBUS E VAN/TOPIC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2018.

**EMPRESA VENCEDORA:** TOPSERV SOLUCOES E SERVICOS EIRELI – ME

**ENDEREÇO:** RUA NOVO RUMO, 75, POSTO CONTINENTAL, ICÓ (CE)

**CNPJ Nº:** 26.780.313/0001-01.

LOTE 1.0 – VEÍCULOS LEVES								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR MENSAL	VLR TOTAL	QNT MESES
1.1	VEÍCULO, TIPO UTILITÁRIO, MOTOR A GASOLINA OU DIESEL, 02 PORTAS, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 700 KG Á 1.500 KGS. ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. (FICAR A DISPOSIÇÃO DA SEC. DE OBRAS)	FIAT STRADA	UND	2	R\$ 7.000,00	RS 14.000,00	R\$ 84.000,00	6
1.2	VEÍCULO DE PASSEIO, SIMPLES, 03 E/OU 5 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, GASOLINA OU FLEX. ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. (FICAR A DISPOSIÇÃO DA SEC. DE SAÚDE: 05 UND, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE: 02 UND).	FIAT UNO	UND	7	R\$ 4.400,00	RS 30.800,00	R\$ 184.800,00	6
1.3	VEÍCULO, TIPO PICK-UP ABERTA, MOTOR GASOLINA/FLEX, 04 PORTAS, COM CAMBIO AUTOMÁTICO, COMPLETA, com capacidade de 1.000kg. ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. (FICAR A DISPOSIÇÃO GABINETE DO PREFEITO)	TOYOTA HILUX	UND	1	R\$ 7.650,00	RS 7.650,00	R\$ 45.900,00	6
1.4	VEÍCULO, TIPO PICK-UP ABERTA, MOTOR DIESEL, 04 PORTAS, COM CAMBIO AUTOMÁTICO, COMPLETA, com capacidade de 1.000kg. ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. (FICAR A DISPOSIÇÃO GABINETE DO PREFEITO)	TOYOTA HILUX	UND	1	R\$ 8.900,00	RS 8.900,00	R\$ 53.400,00	6
<b>VALOR TOTAL LOTE 01</b>							<b>R\$ 368.100,00</b>	
LOTE 2.0 - VEÍCULOS PESADOS								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR MENSAL	VLR TOTAL	QNT MESES
2.1	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO/CAÇAMBA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6M³, COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. (FICAR A DISPOSIÇÃO DA SEC. DE OBRAS)	MERCEDES BENZ 1.513	UND	2	R\$ 7.500,00	RS 15.000,00	R\$ 90.000,00	6

2.2	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO/CAÇAMBA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M <sup>3</sup> . COMBUSTÍVEL/ÓLEO DIESEL. ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. (FICAR A DISPOSIÇÃO DA SEC. DE OBRAS)	MERCEDES BENZ 1.620	UND	2	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 144.000,00	6
2.3	VEÍCULO, TIPO UTILITÁRIO. CABINE SIMPLES MOTOR DIESEL, 02 PORTAS, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 5.000 KGS. ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. (FICAR A DISPOSIÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA).	VOLKS - 15.210	UND	1	R\$ 7.833,33	R\$ 7.833,33	R\$ 46.999,98	6
<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>							<b>R\$ 280.999,98</b>	
<b>LOTE 3.0 – VAN/ONIBUS</b>								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR MENSAL	VLR TOTAL	QNT MESES
3.1	VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 PAGASSEIROS, 03 PORTAS, MOTOR A DIESEL CAMBIO MANUAL, COM 05 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ (TIPO TOPIK), ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. (FICAR A DISPOSIÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO: 01 UND, E SECRETARIA DE SAÚDE: 02 UND)	FIAT - DUCATO	UND	3	R\$ 9.500,00	R\$ 28.500,00	R\$ 171.000,00	6
3.2	VEÍCULO TIPO PASSAGEIRO FECHADO, TIPO ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 27 (VINTE E SETE) PASSAGEIROS, PARA TRANSPORTE DE PACIENTE. VEÍCULO DEVERÁ TER TODA A DOCUMENTAÇÃO EM DIA, CONFORME DETRAN E INMETRO. ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. (FICAR A DISPOSIÇÃO DA SEC. DE SAÚDE).	MERCEDES BENZ L1920	UND	1	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 93.000,00	6
<b>VALOR TOTAL LOTE 03</b>							<b>R\$ 264.000,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 913.099,98 (novecentos e treze mil e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)</b>								

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 01 (um) ano da data da assinatura da Ata.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 30 de setembro de 2021.

**ASSINA PELO LICITANTE:** DILIANO ALVES DE SOUSA

**ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR:** Sr. JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE).

**ASSINAM PELOS ORGÃOS PARTICIPANTES:** ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO - SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE; Sr. GEMAR MORENO DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO; Sra. FRANCISCA FRANCILA FERNANDES, ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO; LUIZ GONZAGA JOSINO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

**Orós-Ce, 30 de setembro de 2021.**

**JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior  
**Código Identificador:**4D42C2F4

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ – CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Felix, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar público o resultado de Habilitação da referida Seleção:

**1 - DOS CARGOS – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

<b>CARGO: APONTADOR</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>RESULTADO</b>
962	MARCEL ROGENE PAIVA LIMA	HABILITADO(A)
764	JOSIVALDO DANTAS DA SILVA	HABILITADO(A)
523	JOEL FERREIRA SILVA PEREIRA	HABILITADO(A)
1359	ACRIZIANO LOPES DA SILVEIRA	HABILITADO(A)
1058	MARCELO ADERALDO CANABRAVA	HABILITADO(A)
2143	PEDRO SÉRGIO NÓGIMO	HABILITADO(A)

<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>RESULTADO</b>
1993	ANTÔNIO RUFINO DA SILVA	HABILITADO(A)
837	EDILSON OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	HABILITADO(A)
299	RAFAEL DE SOUSA MENDES	HABILITADO(A)
1041	JOSE Naelio Teófilo Silva	HABILITADO(A)
1152	FLAVIA MONTEIRO FARIAS	HABILITADO(A)

<b>CARGO: CALCETEIRO</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>RESULTADO</b>
782	FRANCISCO ZILTAMAR BRITO RODRIGUES	HABILITADO(A)
1034	ANTÔNIO MARCOS DE LIMA EVANGELISTA	HABILITADO(A)
1712	FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA DE SOUSA	HABILITADO(A)
1173	JOAO CLAUDIO VENTURA GOES	HABILITADO(A)
821	SERGIO NASCIMENTO DOS SANTOS	HABILITADO(A)
1191	FRANCISCO ASSIS DAMASCENO	HABILITADO(A)
1188	EVANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO	HABILITADO(A)
925	FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA	HABILITADO(A)
1169	JOSÉ EDIVALDO ALVIS DA SILVA	HABILITADO(A)
2472	ANTÔNIO MARCOS SILVA LIMA	HABILITADO(A)
961	JOÃO PAULO SANTOS DA SILVA	HABILITADO(A)
873	ANTÔNIO PAULINO DA SILVA	HABILITADO(A)
1764	GERALDO DE ALMEIDA E SILVA	HABILITADO(A)
1885	FRANCISCO MÁRCIO ALEXANDRE	HABILITADO(A)

<b>CARGO: CAPINADOR</b>		
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>RESULTADO</b>
123	DAMIAO DA SILVA CESARIO	HABILITADO(A)
1267	VILMAR MONTEIRO DA SILVA	HABILITADO(A)
1022	FRANCISCO CLAUDEMIR FERREIRA DE LIMA	HABILITADO(A)
904	JOSE MARIA DA SILVA RODRIGUES	HABILITADO(A)
356	FRANCISCO GLEUSON PEREIRA DE LIMA	HABILITADO(A)
447	FERNANDO ANTONIO DO CARMO	HABILITADO(A)
682	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS CARACAS	HABILITADO(A)
709	FRANCISCO ANAILTON LOPES	HABILITADO(A)
2343	ANTÔNIO CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	HABILITADO(A)
318	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA FILHO	INABILITADO(A)
95	IZAIAS DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO(A)
147	GABRIEL WILGNER DA SILVA	HABILITADO(A)
1208	PAULO VICTOR INACIO DA SILVA	HABILITADO(A)
1351	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES LIMA	HABILITADO(A)
1044	ADAIL NEVES FERNANDES	HABILITADO(A)
218	ANTONIO AQUILES FERNANDES MACIEL FERREIRA	HABILITADO(A)

<b>CARGO: COVEIRO</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>RESULTADO</b>
1077	JOSÉ LUCIMAR LOURENÇO LIMA	HABILITADO(A)
696	LUIZ CARLOS NOGUEIRA	HABILITADO(A)
774	ERIVAN DE LIMA NUNES	HABILITADO(A)
1060	ERVANIO XAVIER ALVES	HABILITADO(A)

<b>CARGO: ELETRICISTA</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>RESULTADO</b>
1720	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA FILHO	HABILITADO(A)
1845	CLENILTON DE SOUSA ALVES	HABILITADO(A)
1599	LUIZ FERNANDO DE SOUSA LIMA	HABILITADO(A)
1324	JOSÉ ALDAIR LIMA	HABILITADO(A)
2108	CICERO SUELITON MAIA DE QUEIROZ	HABILITADO(A)

<b>CARGO: JARDINEIRO</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>RESULTADO</b>
2537	FRANCISCO CLAUDIANO DA SILVA	HABILITADO(A)
135	EDVANDO TOMAZ DE LIMA	HABILITADO(A)

<b>CARGO: OPERADOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>RESULTADO</b>
213	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DO NASCIMENTO	HABILITADO(A)
1470	ANDRE VILAR IBIAPINA SILVA	HABILITADO(A)
1067	FRANCISCO VANDERLAN DAMASCENO DE FREITAS	HABILITADO(A)
854	FRANCISCO AURELIO DE LIMA FRANCA	HABILITADO(A)
2021	ANTONIO ROMARIO GARCIA DA SILVA	HABILITADO(A)

<b>CARGO: PEDREIRO</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>RESULTADO</b>
2476	ANDRÉ BARBOSA PEREIRA	HABILITADO(A)
154	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE OLIVEIRA	HABILITADO(A)

CARGO: PODADOR		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
1771	JOSÉ ISAIAS DE ALMEIDA	HABILITADO(A)
482	ANTONIO EDSON DA SILVA MACIEL	HABILITADO(A)
1693	JOSE LEANDRO DE SOUZA NOGUEIRA	HABILITADO(A)
1927	JOSÉ QUEIROZ DE LIMA	HABILITADO(A)
826	JOSÉ AIRTON ARAÚJO MARQUES	HABILITADO(A)

CARGO: SERVENTE		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
1280	ODAIR JOSE PINTO	HABILITADO(A)
2193	OLIVIO DUARTE GOMES	HABILITADO(A)
886	FRANCISCO RANIEL SILVA LIMA	HABILITADO(A)
1830	FRANCISCO EURIANO ALVES MARINHO	HABILITADO(A)
1849	ANTÔNIO DE ARRUDA DUTRA	HABILITADO(A)
905	DIEGO BATISTA DE OLIVEIRA	HABILITADO(A)
706	JOSE HELIO FERREIRA DO NASCIMENTO	HABILITADO(A)
2205	FRANCISCO CRISTIANO MORAIS	HABILITADO(A)
1962	TIAGO LOPES VIANA	HABILITADO(A)
1357	ADECIO RIBEIRO LUZIA	HABILITADO(A)
2045	LEANDRO BRAZ DE OLIVEIRA	HABILITADO(A)
72	PAULO HENRIQUE FREITAS DA SILVA	HABILITADO(A)
680	ANDRE JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS	HABILITADO(A)
359	EDIMILSON HONORATO DE MATOS	HABILITADO(A)
1250	MAURO CESAR PINHEIRO LELLIS	HABILITADO(A)
1181	ANDRELINO MIGUEL DA COSA	HABILITADO(A)
836	RAIMUNDO VALDETE PEREIRA SILVA	HABILITADO(A)
1199	EVILINO FERREIRA DIAS	HABILITADO(A)
2494	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO	HABILITADO(A)
1977	FRANCISCO JOSÉ DE BRITO PLUMAS	HABILITADO(A)
1113	WIRNEY RODRIGUES DO NASCIMENTO	HABILITADO(A)
1119	REINALDO ANDRADE DA SILVA	HABILITADO(A)
944	CARLOS ALVES DE PAIVA ALMEIDA	HABILITADO(A)
1961	ANDERSON CARLOS FERREIRA LIMA	HABILITADO(A)
1083	JOÃO BATISTA LOPES DE SOUSA	HABILITADO(A)
2278	MARCIO JONES PAULINO RIBEIRO	HABILITADO(A)
1192	DEIVID WILLAME, MARQUIS MACIEL	HABILITADO(A)
1206	FRANCISCO MARDEM SANTIAGO DE SOUSA	HABILITADO(A)
1200	DANIEL ALVES DA SILVA	INABILITADO(A)
930	PAULO CAMILO DE OLIVEIRA NETO	HABILITADO(A)
691	PEDRO VICTOR DE OLIVEIRA SILVA	HABILITADO(A)
2478	FABIO PEREIRA BRITO	HABILITADO(A)
1666	FRANCISCO LEANDRO LOPES DE SOUSA	HABILITADO(A)
1029	RAIFRA FRAN BARROS LIMA	HABILITADO(A)
940	PEDRO PAULO DOS SANTOS SILVA	HABILITADO(A)
2584	FRANCISCO ELIGLEUSSON DE SOUSA LIMA	HABILITADO(A)
149	JOSE ITAMAR DA SILVA MONTEIRO	INABILITADO(A)
1836	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FELIX	HABILITADO(A)
1207	LUIS ANTONIO DA HORA SOUZA	HABILITADO(A)
2553	RAIMUNDO AIRTON DE MESQUITA	HABILITADO(A)
1578	ANTONIO ANAILTON PEREIRA QUEIROZ	INABILITADO(A)
1281	FRANCISCO CÉLIO DE SÁ SALDANHA	HABILITADO(A)
2482	LUCIENE GIRAO DE ABREU	HABILITADO(A)
1275	RAIMUNDO VÁLBER BENÍCIO DE MOURA	HABILITADO(A)
2145	FRANCISCO ILVANE BERNARDINO PRUDÊNCIO	HABILITADO(A)
1071	ANTONIO VANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO(A)
785	ANTÔNIO ALEXANDRE ARAÚJO MARQUES	HABILITADO(A)
1782	FRANCISCO WALBER GOMES DE OLIVEIRA	INABILITADO(A)
1377	FRANCISCO OLIVEIRA DE MELO	HABILITADO(A)
1274	PEDRO PAULO DE LIMA BARBOSA	HABILITADO(A)

CARGO: ZELADOR		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO
1734	VITÓRIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	HABILITADO(A)

### 3 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico [www.quixada.ce.gov.br](http://www.quixada.ce.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 29 de Setembro de 2021.**

**ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:24B7994E**